



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTIC/DEL/DLC/PROAD

DFD - SERVIÇO/OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 2/2022

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 21, inciso I, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN SG/MP 5/2017), a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante do serviço.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE - COORDENADOR DA UNIDADE SUPRIDORA

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Licitações e Contratos - DLC

Responsável pela demanda: Valdemar Alves da Costa Neto Matrícula:1743872

Cargo: Administrador Lotação: DLC / Reitoria

E-mail: dlc@ifs.edu.br Telefone: (79) 3711-1860

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Nome do Produto/Material: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Tipo: (X) SERVIÇO () OBRAS () SERVIÇOS ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Critérios de Sustentabilidade:

Não se aplica

| Descrição Detalhada dos Itens | | | | | | | |
|-------------------------------|---|-------------------------|------------|--------------------------------|----------------------------|--------|-------------------|
| Item | Descrição do Material | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor unitário estimado (R\$): | Valor total estimado (R\$) | Catser | Setor Beneficiado |
| 1 | Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021 | Serviço | 2 | 9.875,00 | 19.750,00 | 21040 | DLC / Reitoria |

EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SEU RECEBIMENTO

A execução do objeto dar-se-á pelo acesso à ferramenta eletrônica que disponibilize, durante todo o período do contrato, a captação dos preços identificados na base de dados, conforme requisitos mínimos a serem delineados no Termo de Referência.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Grau de prioridade da aquisição: ALTA

Data estimada para a necessidade do item: 31/12/2022

Tem vinculação ou dependência com outro item? Não

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA COMPRA, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE COUBER (IN 05/2017 Art. 21, I, a)

A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência.

Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Ademais, há o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado.

Na prática, a fase de pesquisa de preços pode acabar se prolongando, retendo a necessária atuação dos agentes públicos envolvidos por semanas ou meses, o que amplia os custos transacionais, sem necessária garantia de um resultado verdadeiramente eficiente e eficaz.

Outrossim, a pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexistente, situações que acabam acarretando prejuízos à administração pública e riscos de responsabilização aos agentes públicos envolvidos na contratação. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição, um gargalo a ser superado na condução dos certames, merecendo análise mais detida e propostas de aperfeiçoamento das rotinas até então estabelecidas.

Em suma, a estimativa de preços é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações, com a função precípua de garantir que o Poder Público identifique um parâmetro para o valor médio de mercado, em relação a um bem ou serviço.

Portanto, é necessário que os agentes públicos envolvidos, na fase interna da licitação ou na gestão contratual, tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de aferição de custos e identificação dos preços referenciais de mercado.

ENCAMINHAMENTO

Ratifico que o presente planejamento trata-se de necessidade não prevista no Plano Anual de Contratações, a ser cadastrada posteriormente.

Nota Explicativa: Preencher conforme consta no Plano Anual de Contratações, obtido através do sistema PGC - Comprasnet.

Encaminha-se à PROAD / GADM / DADM, para:

- Manifestar-se sobre o prosseguimento da contratação e posteriormente encaminhá-la para autorização da Reitoria / Direção.
- Após autorização, a Reitoria / Direção deve encaminhar o processo à Diretoria de Licitações e Contratos.

OBS: Este documento deverá ser assinado pelo(a) integrante requisitante, pelo(a) integrante técnico, pelo(a) integrante administrativo, pelo(a) Pró-reitor(a) de Administração ou Gerente/Diretor(a) de Administração e pelo(a) Reitor(a) ou Diretor(a).



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 23/12/2022, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALYSSON SANTOS BARRETO, Reitor(a) Substituto(a)**, em 23/12/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148208** e o código CRC **EC649D2E**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0148208



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTIC/DEL/DLC/PROAD

SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo n. 23060.002578/2022-13

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | Unidade de Medida | Quantidade | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021 | 21040 | Serviço | 2 | 9.875,00 | 19.750,00 |

1.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3 O custo estimado total da contratação é de R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei 14.133/2021).

A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência. Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de

serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Ademais, há o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado.

Na prática, a fase de pesquisa de preços pode acabar se prolongando, retendo a necessária atuação dos agentes públicos envolvidos por semanas ou meses, o que amplia os custos transacionais, sem necessária garantia de um resultado verdadeiramente eficiente e eficaz. Outrossim, a pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexistente, situações que acabam acarretando prejuízos à administração pública e riscos de responsabilização aos agentes públicos envolvidos na contratação. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição, um gargalo a ser superado na condução dos certames, merecendo análise mais detida e propostas de aperfeiçoamento das rotinas até então estabelecidas.

Em suma, a estimativa de preços é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações, com a função precípua de garantir que o Poder Público identifique um parâmetro para o valor médio de mercado, em relação a um bem ou serviço.

Portanto, é necessário que os agentes públicos envolvidos, na fase interna da licitação ou na gestão contratual, tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de aferição de custos e identificação dos preços referenciais de mercado. Importante registrar que tanto a Lei nº 8.666/93 como a Lei nº 10.520/2002 reforçam a necessidade de realização da pesquisa de preços pela Administração.

Em relação à Lei nº 8.666/93, seu artigo 15 define que as compras, sempre que possível, deverão balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública e que o “registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.” Na mesma linha, a Lei do Pregão (Lei 10.520/01), define em seu artigo 3º:

Art. 3º, “a fase preparatória do pregão observará o seguinte:” inciso III: “dos autos do procedimento constarão (...) o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados.”

A necessidade de realização de pesquisa de preços, disposta pelas referidas legislações, foi regulamentada em nível federal por sucessivas Instruções Normativas e, mais recentemente, pela Instrução normativa nº 73/2020 de agosto de 2020, que passou a exigir a adoção de diversos parâmetros para a realização da pesquisa de preços. Senão, vejamos:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I – Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

O Tribunal de Contas da União tem, em diversos Acórdãos, reiterado a necessidade de que a pesquisa de preços adote parâmetros diversos, não se restringindo às cotações realizadas com potenciais fornecedores:

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços

disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão (Acórdão 713/2019 Plenário).

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo de licitação promovida por empresa estatal não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como (Acórdão 2102/2019 Plenário).

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão (Acórdão 1548/2018 Plenário).

Ocorre que a adoção de parâmetros diversos pode aumentar muito o tempo de duração do procedimento e o próprio custo transacional da licitação, caso a Administração não esteja municiada com ferramentas que permitam a captação dessas referências diversas, de maneira célere e eficaz.

Se, por um lado, é necessário avançar na realização de pesquisa de preços com parâmetros diversos, por outro, é fundamental adotar soluções que consigam aumentar a eficiência deste procedimento.

Pensando nisso, esta organização, para atender as exigências normativas e a orientação dos órgãos de controle, decidiu-se pela contratação de uma solução em tecnologia de informação que permita a captação eficiente de preços para referenciarem nossas estimativas de custos.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

Para a caracterização da exclusividade autorizadora da hipótese de inexigibilidade licitatória prevista no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, além da exclusividade comercial do produto, faz-se necessária a identificação de sua necessidade específica, demonstrando-se que o objeto pretendido é fornecido com exclusividade e o único apto ao atendimento do interesse público.

A inexistência de produtos com configuração similar e a conjunção de tantas funcionalidades tornam o Banco de Preços a única ferramenta apta ao atendimento da necessidade administrativa.

O “BANCO DE PREÇOS” possui atestado de exclusividade fornecido pela ASSESPRO / NACIONAL. Referido atestado foi fornecido uma vez que a ferramenta “Banco de Preços” possui as seguintes características que a tornam única, além de exclusiva:

- Base de preços públicos com mais de 470 fontes;
- Apresenta preços de 906 sites de domínio amplo com foto do objeto a ser cotado;
- Única ferramenta que apresenta preços de base de notas fiscais eletrônicas de 20 estados brasileiros, de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021;
- Módulo exclusivo de cotação direta com fornecedor, sendo possível solicitar via sistema pedidos de orçamentos para diversos fornecedores com emissão de relatórios das empresas que responderam ou não ao pedido de orçamento solicitado pela Administração Pública;
- Apresenta não apenas o menor preço da licitação (vencedor), mas sim os preços iniciais e finais de todos os licitantes;
- Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização;
- Única base de consulta de preços praticados pela administração pública nos últimos 10 anos;
- Única que apresenta justificativa em relatório sobre o método matemático aplicado na consulta dos preços, conforme IN 73/2020;
- Apresenta histórico comercial de preços praticados em licitações vencidas pelos fornecedores;
- Emite alertas que a pesquisa de preços não está dentro dos parâmetros configurados pela Instituição, minimizando erros;
- Módulo para elaboração de especificações de objetos (termo de referência), sem limite de usuários;

- Consulta de atas e intenções de registro de preços vigentes;
- Painel de negociações, por meio do CNPJ do fornecedor e a descrição do objeto possibilita aos pregoeiros dados relevantes para negociação de preços, conseguindo redução de preços e maior economia para a Instituição
- Emite relatórios com comparativo de preços em atendimento a IN 73/2020, possuindo código de QR CODE para verificação da autenticidade dos dados.

Ademais, além do baixo custo para a Administração, advindo então a vantajosidade, verifica-se que a ferramenta “BANCO DE PREÇOS”, desenvolvida pelo Grupo Negócios Públicos, foi idealizada com base na grande dificuldade de se elaborar os conceitos de precificação dos produtos utilizados pela Administração Pública, principalmente na “pesquisa de preços”, motivo pelo qual o desenvolvimento desta ferramenta, norteou-se para a instrução dos processos de contratação da Administração Pública.

Considerando a necessidade em ter agilidade na busca de preços, e com o objetivo de trazer maior eficiência e economicidade aos certames licitatórios, o “BANCO DE PREÇOS” é uma ferramenta de pesquisa de preços visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação, ou seja, um banco de dados diariamente atualizado, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, sendo alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público de todo o Brasil.

O “BANCO DE PREÇOS” é utilizado por mais de 7.108 (sete mil e cento e oito) gestores públicos, onde se destacam alguns usuários como o Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Institutos Federais, Universidades, Ministérios, Infraero, Funasa, Incra, Prefeituras, Secretarias, Câmaras entre outros.

Por todo o exposto a contratação da solução desenvolvida pela empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA., com CNPJ 07.797.967/0001-95, pela sua exclusividade, se enquadra na contratação direta por inexigibilidade de licitação, prevista no inc. I do art. 74, da Lei 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso I, alínea ‘c’)

Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente.

Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

- Banco de dados com mais de 200 milhões de preços de produtos e serviços e 35,5 milhões de itens (homologados e/ou adjudicadas);
- Atualização diária do banco de dados;
- Atender a Instrução normativa 73/2020 e IN 65/2021;
- Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;
- Compatibilidade com o sistema operacional Windows;
- Fontes de entes públicos diversificadas com no mínimo 470 fontes;
- Preços de sites de domínio amplo com mais de 906 sites para consulta.
- Base de preços de notas fiscais eletrônicas de no mínimo 20 estados, tais como: AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MA, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SE e TO;
- Fontes complementares com preços da Tabela Sinapi – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e

- Índices da Construção Civil, Ceasa, Conab, Tabela CMED – Câmara de regulação de Mercado de Medicamentos e Preços BPS – Banco de Preços Ministério da Saúde;
- Permitir a seleção de filtros por: setorial; Catmat/Catser, cidade, região, estado, marca, nº pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, por porte ME/EPP, por palavra-chave e preço, unidades de fornecimento, Uasg/órgão, modalidade e por período (dos últimos 30 dias até os últimos 10 anos);
 - Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens;
 - Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;
 - Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;
 - Emitir relatórios com os preços selecionados, com a fonte de origem da pesquisa, PDF e EXCEL, com gráficos estatísticos, com Print Screen da ata do Comprasnet; com dados comerciais do fornecedor, com preço máximo e preço mínimo. O relatório ainda deve permitir a opção de personalização para inclusão do logotipo da instituição, dados dos servidores envolvidos, assinatura digital e emissão de código de QR CODE que comprove a autenticidade das informações apresentadas;
 - Permitir a inclusão de percentual sobre o preço estimado para composição do preço máximo em conformidade a in 73/2020 art. 10 °§ 2º;
 - Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços;
 - Emitir alertas quando a pesquisa dos preços tem menos de 3 preços e apresenta campo para o usuário digitar sua justificativa em conformidade ao art. 6 § 4º da in 73/2020;
 - Apresentar alertas quando os preços selecionados não foram das fontes que a in 73/2020 o parágrafo 1º, inciso iv do artigo 5º da in 73/2020, determina "deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos i e ii;"
 - Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais;
 - Declaração de competitividade da Lei complementar 123-ME/EPP;
 - Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização;
 - Consultar atas de registro de preços e intenções de registro de preços;
 - Acesso ao módulo painel de negociações, consulta de histórico de preços e descontos concedidos pelos fornecedores;
 - Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor;
 - Permitir aplicar no mínimo 27 opções de fórmulas de cálculo;
 - Cotação com vários itens – lote;
 - Cálculo automático do valor unitário x quantidade;
 - Detalhamento de propostas e lances do pregão;
 - Seleção de preços manualmente;
 - Histórico de vendas do fornecedor;
 - Sugestão de preços selecionados por outros usuários;
 - Pesquisa inteligente;
 - Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;
 - Exportação de documentos em planilha Excel;
 - Seleção de preços comparativos;
 - Sistema de elaboração da especificação do objeto – interativo;

- Sistema de elaboração do termo de referência – interativo (MODELO AGU) múltiplos modelos totalmente editável;
- Acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência;
- Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença
- Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.2.1. A contratação em tela não apresenta risco na execução significativo que justifique a exigência da garantia.

5. (SUPRESSÃO - VISTORIA)

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

6.1. A execução do objeto dar-se-á pelo acesso à ferramenta eletrônica que disponibilize, durante todo o período do contrato, a captação dos preços identificados na base de dados, conforme requisitos mínimos acima delineados.

7. (SUPRESSÃO - MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS)

8. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

- 8.1. A proposta deve discriminar pormenorizadamente o produto cotado, com todos os elementos necessários para aferição da avaliação técnica dos mesmos;
- 8.2. Discriminar o prazo de início do serviço a ser contratado, a partir da assinatura do contrato;
- 8.3. Conter o nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;
- 8.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação;
- 8.5. A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com a especificação em conformidade com o solicitado.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

9.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

9.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

9.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

9.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

9.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.1.4. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

9.1.4.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

9.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

9.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

9.1.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

9.1.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

9.2. (SUPRESSÃO - DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO)

9.3. DO RECEBIMENTO

9.3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 3 (três) dias, contado do fornecimento do serviço, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

9.3.1.1. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

9.3.1.1.1. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.3.1.1.2. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

9.3.1.2. No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

9.3.1.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

9.3.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser -corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

9.3.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

9.3.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas.

9.3.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

10.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

10.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

10.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

10.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

10.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

10.13. Habilitação Jurídica:

10.13.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede,

acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

10.13.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.14. Habilidades fiscal, social e trabalhista:

10.14.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.14.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.14.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.14.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

10.14.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.14.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.14.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.14.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, cuja dotação irá constar anexada a este processo.

Valdemar Alves da Costa Neto

Diretor de Licitações e Contratos

Ruth Sales Gama de Andrade

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 23/12/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALYSSON SANTOS BARRETO, Reitor(a) Substituto(a)**, em 23/12/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0148255** e o código CRC **B26BE073**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0148255



PROPOSTA **VERSÃO PLUS**

Curitiba - 1 de Dezembro de 2022
ISABELE FOGAÇA
Consultor(a) Comercial

A/C:LORENA DE SOUZA SILVA MEDEIROS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE-REITORIA
Proposta nº 40.452/2.022
Válida até 30 de Janeiro de 2023

O QUE É O BANCO DE PREÇOS?

O **Banco de Preços** é uma ferramenta criada pelo Grupo Negócios Públicos há **mais de 10 anos**, em decorrência das dificuldades do setor público em obter resultados sólidos e confiáveis em suas pesquisas de preços, não apenas para proporcionar contratações mais econômicas, mas também para gerar respaldo jurídico aos agentes envolvidos no processo tendo em vista o risco de questionamentos por parte de órgãos de controle.

EM QUAIS ETAPAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA O BANCO DE PREÇOS PODE SER UTILIZADO?

- Pesquisa de preços.
- Especificação de objetos.
- Elaboração do Termo de Referência.
- Análise e julgamento de propostas.
- Justificativa de licitações exclusivas ME/EPP.
- Negociação de preços.
- Comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos.
- Revisões de preços.
- Gestão e fiscalização de contratos - Manutenção de economicidade.
- Verificação de inidoneidade de fornecedores.
- Justificativa de preços.



POR QUE O **BANCO DE PREÇOS** É UTILIZADO POR ÓRGÃOS DE CONTROLE EM TODO O PAÍS?

Por que o seu uso representa a realidade dos preços e por atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como a legislação Lei 14.133/21, Lei 8.666/93, IN 73/2020, IN 65/21, Normativos do Sistema S, Estatais entre outros Decretos e Acórdãos do TCU.

Além de possuímos **A MAIOR BASE DE PREÇOS PÚBLICOS DO BRASIL** com mais de **255 milhões de preços para consulta em mais de 2.262 fontes**, possibilitando assim a formação de uma **CESTA DE PREÇOS**, utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme **Acórdão nº 1875/21-Plenário - Tribunal De Contas Da União**

★ FUNCIONALIDADES

⌚ ATUALIZAÇÃO DIÁRIA

Base de Dados

| | |
|---|-----------------|
| Preços do Compras Governamentais | ✓ |
| Preços de outros entes públicos | + de 797 fontes |
| Preços de sites de domínio amplo | + de 1425 sites |
| Cotação direta com fornecedores cadastrados na base | ✓ |
| Preços Notas Fiscais <i>Previsto na nova lei de licitações 14.133/2021</i> | 20 fontes |
| Tabela Sinapi / CEASA / CONAB / CMED | ✓ |
| Tabela SICRO (Sistema de Custos Referenciais de OBRAS) | ✓ |
| Tabela SETOP (Sec. de Estado de Transp. e Obras de MG) | ✓ |
| Tabela SEINFRA (Sec. de Infraestrutura Urbana) | ✓ |
| Banco de Preços da Saúde | ✓ |
| Preços para compor a planilha de terceirização | ✓ |
| Preços de lances iniciais e finais dos fornecedores | ✓ |
| Histórico de preços de licitações vencidas por fornecedor | ✓ |
| Resultado de Dispensa e Inexigibilidade | ✓ |
| Histórico de preços dos últimos 10 anos | ✓ |

✖ Recursos Adicionais

| | |
|--|-----------|
| Fórmulas de cálculo | 28 opções |
| Aplicação automática de índice de atualização de preços pesquisados em outros entes públicos | ✓ |
| Cotação com vários itens - lote | ✓ |
| Cálculo automático do valor unitário x quantidade | ✓ |
| Detalhamento de propostas e lances do Pregão | ✓ |
| Seleção de preços manualmente | ✓ |
| Histórico de vendas do fornecedor | ✓ |
| Todas as pesquisas realizadas ficam salvas | ✓ |
| Sugestão de preços | ✓ |
| Motor de busca inteligente | ✓ |
| Importação de Planilhas com diversos itens | ✓ |
| Mapa estratégico de compras | ✓ |
| Declaração de competitividade da LC 123-ME/EPP | ✓ |
| Banco de Penalidades | ✓ |
| Painel de Negociação | ✓ |
| Consulta ARP e IRP - Registro de Preços | ✓ |
| Certidões | ✓ |
| Analise da cotação - Check List | ✓ |
| Alertas que a pesquisa não está seguindo a IN 73/2020 | ✓ |

⚙️ Fase Interna - Ferramentas Auxiliares

| | |
|--|-------------------|
| Sistema de elaboração da especificação do objeto -INTERATIVO | ✓ |
| Sistema de elaboração do termo de referência -INTERATIVO (Modelo próprio da instituição) | Múltiplos Modelos |

⌚ Seleção / Filtros

| | |
|--|---|
| Pesquisa textual/detalhamento do objeto | ✓ |
| Filtro por CATMAT / CATSER | ✓ |
| Filtro Setorial | ✓ |
| Filtro por Cidade | ✓ |
| Filtro por Região | ✓ |
| Filtro por Marca | ✓ |
| Filtro nº Pregão / Itens sustentáveis / Atas de registro de preços | ✓ |
| Filtro Fornecedores por PORTE | ✓ |
| Filtro empresas ME/EPP | ✓ |
| Filtro avançado por palavra chave e preço | ✓ |
| Filtro por unidades de fornecimento | ✓ |
| Pesquisa por UASG / Âmbito / Modalidade / Modelo | ✓ |
| Filtro por quantidade de fornecedores | ✓ |
| Filtro por licitações homologadas | ✓ |
| Filtro avançado pelo nome do órgão | ✓ |
| Apresentação de textos em caixa alta | ✓ |

📄 Relatórios

| | |
|--|---|
| Relatórios com dados comerciais do fornecedor | ✓ |
| Relatórios com UF de origem da pesquisa | ✓ |
| Relatórios personalizados | ✓ |
| Relatórios em PDF e EXCEL | ✓ |
| Relatórios com gráficos estatísticos | ✓ |
| Relatórios com Print Screen da ata do ComprasNet | ✓ |
| Relatórios com a logotipo da instituição | ✓ |
| Relatórios com a data de início e término da pesquisa | ✓ |
| Relatórios com o link direto para a ata da licitação | ✓ |
| Relatórios com assinatura digital e QR code | ✓ |
| Relatórios Curva ABC | ✓ |
| Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a IN 73/2020 | ✓ |

🎓 Capacitação

| | |
|--|---|
| Treinamento ilimitado do produto com certificado | ✓ |
| Suporte imediato à dúvidas | ✓ |
| Treinamento de formação de preços com carga horária de 8 horas | ✓ |
| Lives para capacitação e atualização gratuitas | ✓ |
| Descontos especiais em todos os eventos | ✓ |
| Negócios Públicos | ✓ |
| Módulo de Mentoría - Treinamentos / Vídeos / Manuais para capacitação contínua | ✓ |

🔒 Segurança

| | |
|---|---|
| Permite Configurar apenas acesso aos IP's autorizados | ✓ |
|---|---|

LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO DO BANCO DE PREÇOS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO?

O Banco de Preços é uma ferramenta cujo conjunto de características contribui para melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos processos de contratação pública, atrelando-se claramente aos objetivos da boa governança.

Tais características podem ser compreendidas como especificações necessárias ao objeto que será contratado pelo órgão ou entidade, pois que não se relacionam a detalhes irrelevantes, mas a recursos que podem ser decisivos para uma adequada atuação administrativa e um processo de contratação isento de falhas.

A propósito do assunto, destaca-se a abordagem de Joel Menezes Niebuhr sobre a contratação de fornecedor exclusivo, tendo como ponto de partida a descrição do objeto que atende ao interesse público:

"Tudo gira em torno da delimitação do interesse público, que é discricionária. Contudo, para tanto, durante a descrição do objeto, o agente administrativo, a priori, não deve se preocupar com miudezas, com características que não sejam relevantes para o interesse público. Em sentido oposto, antes de tudo, ele deve atentar para a utilidade pretendida com o contrato, a função a ser cumprida pelo objeto a ser contratado. (...) Sob essa perspectiva, **todas as especificações que se fizerem necessárias serão lícitas, mesmo que restrinjam o objeto a tal ponto de inviabilizar a competitividade e de justificar a inexigibilidade.**" (Sem grifos no original.)

Assim, é possível e lícito que o objeto do interesse da Administração contratante recaia no **conjunto de recursos** oferecidos pelo Banco de Preços, justificando a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundada no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 ou no art. 74 inciso I da Lei nº 14.133/21.

1. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

| PRODUTO | LICENÇA* | USUÁRIOS* | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | INVESTIMENTO |
|--|----------|-----------|----------------------|---------------------|----------------------|
|  | 2 | 2 | R\$ 11.580,00 | R\$ 3.410,00 | R\$ 19.750,00 |

Resguardado direito ao reajuste na prorrogação de contrato.

*LICENÇA: número de acessos simultâneos ao sistema.

*USUÁRIO: são os perfis de acesso não simultâneos.

Observação:

2. COMO JUSTIFICAR O PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO INEXIGÍVEL?

- Segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas, a justificativa do preço em contratações diretas no caso de inexigibilidade de licitação deve ser realizada, preferencialmente, mediante a comparação com os preços praticados pelo próprio fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

3. O QUE A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA?

- Licença de uso ao Banco de Preços.
- Treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado.
- Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de segunda-feira a quinta-feira das 8h30 às 17h30 e sexta-feira das 8h30 às 16h30 durante a vigência do contrato.
- Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria.
- Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

365 dias a partir da liberação da senha.

5. FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação:

- Art. 24, inc. II da **Lei 8.666/93** hipótese de licitação dispensável com base no valor inferior a 10% dos limites manifestos na alínea “a”, do inc. II, do art. 23 da Lei de Licitações.
- Art. 75, inc. II da **Lei 14.133/21** permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame.
- Art. 29, inc. II da **Lei 13.303/2016** (Lei das Estatais) - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Inexigibilidade:

- Art. 25, inc. I da **Lei 8.666/93** **inexigibilidade** de licitação genérica, fundada nas especificações diferenciadas do objeto visado.
- Art. 74, inc. I da **Lei 14.133/21** permite a contratação por exclusividade autorizada da hipótese de inexigibilidade licitatória.
- Art. 30, inc. I da **Lei 13.303/2019** (Lei das Estatais) - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.
- Instrução Normativa N° 73 de 20 de abril de 2020, os preços constantes no Banco de Preços atendem a todos os Inc.da referida IN. IV.
- Acordão 1445/15 TCU/Plenário.

6. PRINCIPAIS BASES LEGAIS PARA USO DO BANCO DE PREÇOS:

- Lei 8.666/93 art. 15 e art. 43
- Lei 14.133/21 art. 23
- Instrução Normativa 73/20
- Instrução Normativa 65/21

7. FUNCIONALIDADES PARA EXECUÇÃO DE PESQUISA:

- Acesso via Internet no site www.bancodeprecos.com.br
- Acesso somente autenticado login/senha.
- Não é possível fazer login simultâneo.
- Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas ou diferentes IP's.

8. EFETIVAÇÃO DA COMPRA E INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

- Para efetivar a contratação, é necessário o órgão emitir nota de empenho a favor da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95, IE 90547068 01, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.
- As condições apresentadas nesta proposta são válidas para pagamento em parcela única até 30 dias após a emissão da nota fiscal, devendo o respectivo pagamento ser efetuado na seguinte conta:

**Banco do Brasil**

Agência: 1622-5 Conta: 464-2



MÉTODO DE TRABALHO

A utilização do serviço é exclusiva e restrita ao número de inscrição CNPJ do cliente, sendo proibida a divulgação das senhas de acesso a outros Órgãos/Entidades/Instituições e usuários não cadastrados.

Entende-se por licença, o acesso ao sistema por pessoa física, associado à instituição contratante com o intuito exclusivo de geração de cotação de preços de produtos e serviços dentro da plataforma, utilizando os recursos oferecidos no site Banco de Preços. A automação de extração de informações, como robôs, não é permitida, visto que impacta na performance dos demais usuários.

O Banco de Preços apresenta em alguns casos, links para acesso à ATAS, Termo de Referência, Edital e outros documentos, onde o armazenamento ocorre por conta do provedor original da informação. Nesse caso, o Banco de Preços não se responsabiliza pelos serviços de terceiros que tenham o link original quebrado, ou que esteja fora do ar no momento da consulta.

Administrador das senhas de acesso:

O responsável pela assinatura/contrato será cadastrado como Supervisor e terá a prerrogativa e a responsabilidade do cadastramento/alteração dos outros usuários cadastrados. O usuário Supervisor só poderá ser alterado pela Negócios Públicos, após solicitação formal do cliente assinante (por seu gestor responsável). Cada um dos usuários e o Supervisor utilizarão login de acesso e senha distintos.

O cadastro do Supervisor será realizado pela Negócios Públicos mediante informação/indicação do cliente (por sua autoridade responsável). Esta notificação poderá ser realizada por meio eletrônico (e-mail).

O Supervisor cadastrará cada um dos usuários, respeitando a quantidade máxima de usuários contratados e habilitará a utilização de cada um no módulo de "gestão do contrato". A gestão do cadastramento dos usuários, senhas e ocasionais alterações será atribuição do Supervisor e acompanhada pela Contratada.

Quantidade de usuários por assinatura:

A quantidade de usuários será definida de acordo com a Proposta Comercial. O acesso não será simultâneo aos usuários cadastrados conforme o formato/plano contratado.

Requisito mínimo para acesso:

O Banco de Preços tem disponibilidade de acesso utilizando os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Ópera, Safari, Edge e Internet Explorer. O Internet Explorer deverá ter versão mínima IE 9 (nove) ou superior.

O acesso está disponível nas plataformas: Windows, Mac, Linux, IOS e Android. Podendo ser acessado por meio de computador, tablet e Smartphone.

Configuração de Servidor Proxy (Proxy Server):

De acordo com a infraestrutura técnica de cada cliente, informações adicionais de configuração de proxy e cookies podem ser solicitadas a Negócios Públicos.

É de responsabilidade do cliente a liberação/desbloqueio de eventuais restrições de acesso ao Banco de Preços junto aos responsáveis técnicos de TI/Informática do cliente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA INES

Nota de Empenho

Data: 18/07/2022
Nº do empenho : 590/22
Global

| | | |
|--------------------|-----------------------|---|
| Ficha: | 000068 | |
| Órgão: | 03 | - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO |
| Unidade: | 03.01 | - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO |
| Funcional: | 04.122.0002 | - Apoio Administrativo do Executivo |
| Projeto/Atividade: | 2.006 | - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO |
| Elemento: | 3.3.90.40.00.00.00.00 | - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ |
| Sub-Elemento: | 3.3.90.40.00.00.00.00 | - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ |
| Fonte: | 00.01.0000 (0000) | - Recursos Ordinários |
| Convênio: | | - |

| | | | |
|------------------|-----------|-----------------------|------------------|
| Dotação Inicial: | 5.000,00 | Empenhos anteriores : | 0,00 |
| Suplementações: | 10.865,00 | Valor do empenho : | 10.865,00 |
| Anulações: | 4.000,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 11.865,00 | Total (B) : | 10.865,00 |
| | | Saldo (A - B) : | 1.000,00 |

Credor: 3222 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Endereço: R IZABELA REDENTORA, 2356, EDIF LOEWEN

C.N.P.J.: 07-797-967/0001-95

Cidade: São José dos Pinhais

UF: PR

Banco:

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Histórico:

PELA DESPESA EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇO NO SISTEMA ON-LINE DO BANCO DE PREÇOS COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS. CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022-PM. E CONTRATO Nº 185/2022-PM.

| | | | |
|---------------------|-----------|---------------|------------------|
| Fonte de recursos : | Ordinário | Total geral : | 10.865,00 |
|---------------------|-----------|---------------|------------------|

Fica empenhada a importância de 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo

Contrato : 185/2022-PM

Número : 025/2022

Data :

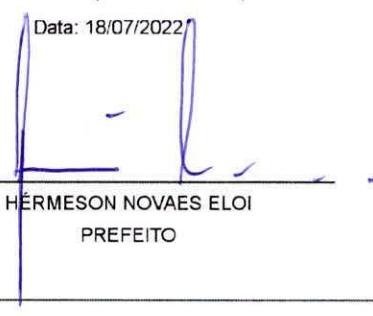
Data : 18/07/2022

Data : 18/07/2022

Autorizo o empenho dessa despesa.

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 18/07/2022


HÉRMESON NOVAES ELOI
PREFEITO


BEATRIZ SOUZA VIEIRA
CHEFE DE DIVISÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



| EMP | NOTA DE EMPENHO | 04304.0001.22.000379-1 |
|--|--|---|
| Nº PED: 04304.0001.22.000526-1 | Data de Emissão: 28/07/2022 | |
| Nº DOTLIST: *** *** *** | Nº NOBLIST: *** *** *** | |
| Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO | Unidade Gestora: 0001 - Sede | |
| Projeto/Atividade: 2009 - Manutenção de ações de informática | Recurso: Normal | Tipo de Empenho: Estimativo |
| Modalidade de Licitação: Dispensa | Nº/Ano da Licitação: *** *** ***/*** *** *** | Motivo Dispensa Licitação Lei Federal 14.133/2021, Art. 75 Inciso 11 (XI) |
| Nº Convênio *** *** *** | Despesa em Processamento Não | Transferido - Resto a Pagar Não |
| | | Nº Processo Orçamentário de Pagamento: 12295/2022 |

DADOS DO CREDOR

| | |
|---|--|
| Código: 2007.02801-2 | Nome: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA |
| Endereço: r Izabel a Redentora, 2356 | CEP: 83.005-010 |
| Bairro: Centro | Município: São José dos Pinhais |
| CPF/CNPJ/IG: 07 797 967/0001-95 | UF: PR Insc. Estadual: *** * * * * * * RG: *** * * * * * |

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** *** *** | **Data de Início da Viagem:** *** *** *** | **Data de Retorno da Viagem:** *** *** ***

DADOS DO ADIANTAMENTO

Histórico:

Historico:
Reequilíbrio econômico, financeiro e prorrogação de vigência contratual-Contrato N° 005/DL/2021/INTERMAT.SIAG - C: 11/38/2021.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERMAT-PRO-2022/12295. DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 25, INCISO I, DA LEI N° 8.666/93.

Data de Autorização da Despesa:
28/07/2022

Ordenador de Despesa:
Francisco Serafim de Barros

Responsável pela Execução Orçamentária

Francisco Serafim de Barros
Ordenador de Despesa

Observações:
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal
Número do documento de estorno:



Assinado com senha por ELIZABETH SOARES DE LARA - GERENTE / GECOVEN - 28/07/2022 às 09:19:55 e FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE AUTARQUIA / PRES - 28/07/2022 às 10:16:15.

Document N°: 3379683-9826 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3379683-9826>

Nota de empenho 2 (0149317)

SEI 23060.002578/2022-13 / pg. 24



NTERMATDIC202204204

Data e hora da consulta: 01/06/2022 14:06
Usuário: ***.169.781-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

| Código | Nome | Moeda |
|--------------------|---------------------------|--------------|
| 120624 | BASE AÉREA DE DE ANÁPOLIS | REAL - (R\$) |
| CNPJ | Endereço | CEP |
| 00.394.429/0178-52 | RODOVIA BR 414 KM 04 | 75024-970 |
| Município | UF Telefone | |
| ANAPOLIS | GO 62 33297000 | |

| Ano | Tipo | Número |
|------------|-------------|---------------|
| 2022 | NE | 361 |

Célula Orçamentária

| Esfera | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| 1 | 168901 | 0100000000 | 339040 | 120624 | A0000340100 |

| Data de Emissão | Tipo | Processo | Taxa de Câmbio | Valor |
|------------------------|-------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| 26/05/2022 | Global | 67281.000171/2022-14 | 0,0000 | 10.865,00 |

Favorecido

| Código | Nome | CEP |
|---|--------------------------------------|------------------|
| 07.797.967/0001-95 | NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA | |
| Endereço | | 83005-010 |
| IZABEL A REDENTORA 2356 EDIF LOEWEN SL 117 CENTRO | | |
| Município | UF Telefone | |
| CURITIBA | PR (41) 3778-1830 | |

Amparo Legal

| Código | Modalidade de Licitação | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---------------|--------------------------------|---------------|------------------|---------------|---------------|
| 139 | DISPENSA DE LICITACAO | 75 | - | II | - |

Descrição

S.C. 312000 - CNAE 6201-5/01 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA EI - ATENDER NECESSIDADES DA BAAN. PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Local da Entrega

BASE AEREA DE ANAPOLIS

Informação Complementar

12062406000192022 - UASG Minuta: 120624

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

| Versão | Data/Hora | Operação |
|---------------|---------------------|-----------------|
| 002 | 30/05/2022 13:45:20 | Alteração |

Data e hora da consulta: 01/06/2022 14:06
Usuário: ***.169.781-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

| Natureza de Despesa | Total da Lista |
|--|-----------------------|
| 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI | 10.865,00 |

Subelemento 06 - LOCACAO DE SOFTWARES

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|-------------|---|----------------------|
| 001 | Item compra: 00001 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software - Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas, para um ponto de acesso | 10.865,00 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|-----------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| 26/05/2022 | Inclusão | 1,00000 | 10.865,0000 | 10.865,00 |

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JULIANA BUSTAMANTE PORTO

***.691.277-**

30/05/2022 13:45:19

Responsável pela Nota de Empenho

MAHATMA BRUNO JULIÃO

***.391.131-**

26/05/2022 13:45:35

★ FUNCIONALIDADES

⌚ ATUALIZAÇÃO DIÁRIA

⌚ Base de Dados

| | |
|---|-----------------|
| Preços do Compras Governamentais | ✓ |
| Preços de outros entes públicos | + de 681 fontes |
| Preços de sites de domínio amplo | + de 1425 sites |
| Cotação direta com fornecedores | ✓ |
| Cotação Assistida | ✓ |
| Preços Notas Fiscais | 20 fontes |
| Previsto na nova lei de licitações 14.133/2021 | |
| Tabela Sinapi / CEASA/ CONAB / CMED | ✓ |
| Tabela SICRO (Sistema de Custos Referenciais de OBRAS) | ✓ |
| Tabela SETOP (Sec. de Estado de Transp. e Obras Públicas de MG) | ✓ |
| Tabela SEINFRA (Sec. de Infraestrutura Urbana) | ✓ |
| Banco de Preços da Sáude | ✓ |
| Preços para compor a planilha de terceirização | ✓ |
| Preços de lances iniciais e finais dos fornecedores | ✓ |
| Histórico de preços de licitações vencidas por fornecedor | ✓ |
| Resultados de Dispensa e Inexigibilidade | ✓ |
| Histórico de preços dos últimos 10 anos | ✓ |

✖ Recursos Adicionais

| | |
|--|-----------|
| Fórmulas de cálculo | 28 opções |
| Aplicação automática de índice de atualização de preços pesquisados em outros entes públicos | ✓ |
| Cotação com vários itens - lote | ✓ |
| Cálculo automático do valor unitário x quantidade | ✓ |
| Detalhamento de propostas e lances do Pregão | ✓ |
| Seleção de preços manualmente | ✓ |
| Histórico de vendas do fornecedor | ✓ |
| Todas as pesquisas realizadas ficam salvas | ✓ |
| Sugestão de preços | ✓ |
| Motor de busca inteligente (Inteligência Artificial) | ✓ |
| Mapa estratégico de compras | ✓ |
| Declaração de competitividade da LC 123-ME/EPP | ✓ |
| Banco de Penalidades | ✓ |
| Painel de Negociação | ✓ |
| Consulta ARP e IRP - Registro de Preços | ✓ |
| Certidões | ✓ |
| Analise da cotação | ✓ |
| Alertas que a pesquisa não está seguindo a IN 73/2020 | ✓ |

🔒 Segurança

Permite Configurar apenas acesso aos IP's autorizados



⚠ Seleção / Filtros

| | |
|---|---|
| Pesquisa textual/detalhamento do objeto | ✓ |
| Filtro por CATMAT / CATSER | ✓ |
| Filtro Setorial | ✓ |
| Filtro por Cidade | ✓ |
| Filtro por Região | ✓ |
| Filtro por Marca | ✓ |
| Filtro nº Pregão / Itens sustentáveis/ Atas de registro de preços | ✓ |
| Filtro Fornecedores por PORTE | ✓ |
| Filtros empresas ME/EPP | ✓ |
| Filtro avançado por palavra chave e preço | ✓ |
| Filtros por unidades de fornecimento | ✓ |
| Pesquisa por UASG/ Âmbito / Modalidade / Modelo | ✓ |
| Filtro por quantidade de fornecedores | ✓ |
| Filtro por licitações homologadas | ✓ |
| Filtro avançado pelo nome do órgão | ✓ |
| Apresentação de textos em caixa alta | ✓ |

📋 Relatórios

| | |
|--|---|
| Relatórios com dados comerciais do fornecedor | ✓ |
| Relatórios com UF de origem da pesquisa | ✓ |
| Relatórios personalizados | ✓ |
| Relatórios em PDF e EXCEL | ✓ |
| Relatórios com gráficos estatísticos | ✓ |
| Relatórios com Print Screen da ata do ComprasNet | ✓ |
| Relatórios com a logotipo da instituição | ✓ |
| Relatórios com a data de inicio e termino da pesquisa | ✓ |
| Relatórios com o link direto para a ata da licitação | ✓ |
| Relatórios Curva ABC | ✓ |
| Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a in 73/2020 | ✓ |

🎓 Capacitação

| | |
|---|---|
| Treinamento Ilimitado do produto com certificado | ✓ |
| Suporte imediato á dúvidas | ✓ |
| Treinamento de formação de preços com carga horaria de 8 horas | ✓ |
| Lives para capacitação e atualização gratuitas | ✓ |
| Descontos especiais em todos os eventos Negócios Públicos | ✓ |
| Módulo de Mentoría - treinamentos / Videos / Manuais para capacitação | ✓ |

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº 4.086.763-5, SSP-RS, e do CPF nº 574.460.249-68, DECLARA para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme Lei nº 9.854/99).

São José dos Pinhais, 30 de novembro de 2022

Rudimar Barbosa dos Reis
Presidente do Grupo
Negócios Públicos



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br



C E R T I D Ã O

ATE 4572/22

A ASSES PRO - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL PARANÁ, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93 e inciso I c/c § 1º do Art. 74 da Lei nº 14.133 de 01.04.21, que segundo estas informações, a **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com sede à Rua Izabel a Redentora, nº 2356 – Edf. Loewen, Sala 117 na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, é **autora e única fornecedora no Brasil, do produto BANCO DE PREÇOS**. A empresa é detentora, também, do registro do programa de computador do referido produto junto ao INPI sob o nº BR 51 2020 000345 1, sendo ofertador e divulgado nos sítios eletrônicos de sua titularidade, a saber: <https://www.negociospublicos.com.br/solucoes-tecnologicas.html> e <https://www.bancodeprecos.com.br/>.

Curitiba, 24 de Outubro de 2022

Assinado de forma digital
por LUCAS DE PAULA
RIBEIRO:04715523990
Dados: 2022.10.24
18:34:33 -03'00'

Assinado de
forma digital por
RODRIGO CURI
GALLEGO:00692
224955

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional.

55 (41) 3337-1073

assespro@assespropr.org.br

Rua Imaculada Conceição, 1.430 – Bloco 2 – 4º Andar
Cep: 80215-182 – Prado Velho – Curitiba/PR

ASSSES PRO PR. ORG. BR

Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Wagner Alves de Souza, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065819, inscrito no CPF nº 03980143961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF | Nº do Registro | Nome |
|-------------|----------------|------|
| 03980143961 | 065819 | |



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

| | | |
|-------------------------|---|---|
| CNPJ: | 07.797.967/0001-95 | DUNS®: 914618868 |
| Razão Social: | NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA | |
| Nome Fantasia: | NP TECNOLOGIA | |
| Situação do Fornecedor: | Credenciado | Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2023 |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | |
| MEI: | Não | |
| Porte da Empresa: | Demais | |

Ocorrências e Impedimentos

| | |
|------------------------------------|--------------------|
| Ocorrência: | Consta |
| Impedimento de Litar: | Nada Consta |
| Ocorrências Impeditivas indiretas: | Nada Consta |
| Vínculo com "Serviço Público": | Nada Consta |

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|-------------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 15/05/2023 |
| FGTS | Validade: | 17/12/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 20/05/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|-------------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 07/02/2023 |
| Receita Municipal | Validade: | 09/12/2022 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

| | |
|-----------|-------------------|
| Validade: | 31/05/2023 |
|-----------|-------------------|

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/12/2022 14:13:23

Informações da Pessoa Jurídica:

| |
|---|
| Razão Social: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA |
| CNPJ: 07.797.967/0001-95 |

Resultados da Consulta Eletrônica:

| |
|---|
| Órgão Gestor: TCU |
| Cadastro: Licitantes Inidôneos |
| Resultado da consulta: Nada Consta |

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

| |
|---|
| Órgão Gestor: CNJ |
| Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade |
| Resultado da consulta: Nada Consta |

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

| |
|--|
| Órgão Gestor: Portal da Transparência |
| Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas |
| Resultado da consulta: Sistema do Portal da Transparência está indisponível |

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

| |
|--|
| Órgão Gestor: Portal da Transparência |
| Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas |
| Resultado da consulta: Sistema do Portal da Transparência está indisponível |

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROROAD

Despacho nº 0162088/2022/DLC - REI/PROROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

À PROROAD,

Cuidam estes autos de contratação de plataforma de pesquisa de preços encampada pelo Grupo Negócios Públicos. Por vezes o painel de preços apresenta instabilidade e indisponibilidade impedindo que pesquisas de preços sejam realizadas. Assim, solicito:

1. Disponibilidade orçamentária no valor de R\$ 19.750,00 necessários para contratação da ferramenta.
2. Codificação de despesa e pré-empenho.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 23/12/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162088** e o código CRC **29A4FB6C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

Despacho nº 0162304/2022/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

À APO,

Para emissão de declaração de disponibilidade orçamentária.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162304** e o código CRC **4281A6A0**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0162304



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - PROAD

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

nº 547/2022/APO - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

O processo em tela se enquadra conforme disponibilidade orçamentária abaixo:

| EXERCÍCIO FINANCEIRO | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | GRUPO DE DESPESA | VALOR DA DESPESA | CRÉDITO DISPONÍVEL | IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (%) |
|----------------------|----------------------|-------------------------------|------------------|--------------------|--------------------------|
| 2022 | 20RL - Funcionamento | 3 – Outras despesas correntes | R\$ 19.750,00 | R\$ 87.107,39 | 22,67 % |

Declaro que existe disponibilidade orçamentária no Instituto Federal de Sergipe (IFS) para atender a despesa em tela conforme informações acima, atendendo aos requisitos exigidos no art. 14 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Deste modo destacamos que a execução de tal despesa não compromete o planejamento orçamentário.

À Reitoria,

Para emissão da declaração de adequação orçamentária, financeira e autorização da despesa.

Após envio ao DCF, para codificação e pré-empenho da despesa.

Observação: Este formulário somente será considerado válido após assinatura da Assessoria de Planejamento Orçamentário e Pró-reitoria de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL BARBOSA DE OLIVEIRA, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 27/12/2022, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/12/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0163645** e o
código CRC **5AAF9377**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0163645

27/12/22 08:14 DETAORC USUARIO : MICHEL BARBOSA
DATA EMISSAO : 27Dez22 ESPECIE: 1 NUMERO : 2022ND000686
UG/GESTAO EMITENTE : 158134/26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
ESFERA : 1 PTRES : 170885 FONTE: 8100 GRUPO DESP.: 33
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC : 9999
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO
DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONFORME 23060.002578/2022-13

| R/A | DET.FONTE | ND | SUBITEM | UGR | PI | V A L O R |
|-----|-----------|------|---------|--------|-------------|-----------|
| R | 000000 | 9000 | | | | 19.750,00 |
| A | 000000 | 9039 | | 152520 | VOSERN0100N | 19.750,00 |

LANCADO POR : 77686853500 - MICHEL BARBOSA UG : 158134 27Dez22 08:07
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

Despacho nº 0163935/2022/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

AO DCF,

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

E AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Declaro para os fins do artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa constante deste processo tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) do corrente exercício e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) em vigor. Ao tempo em que **AUTORIZO A DESPESA**.



Documento assinado eletronicamente por **ALYSSON SANTOS BARRETO, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/12/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163935** e o código CRC **A1BD2F7A**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0164612/2022/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

À CEOR, para empenha a despesa.

Aracaju, 27/12/2022

Celso Tavares dos Santos

Chefe do DCF



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Chefe**, em 27/12/2022, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164612** e o código CRC **07559F60**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0164612

— SI — SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO) _____
28/12/22 20:47 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 28Dez22 NUMERO : 2022R0000939
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO :
DOCUMENTO WEB : 2022PE000063 DOCUMENTO REFERENCIA :
INF. COMPLEMENTAR :

SISTEMA ORIGEM : SIAFI
TAXA DE CAMBIO :
CEL. ORCAMENTARIA : 1 170885 8100000000 339039 152520 VOSERN0100N

OBSERVACAO
RESERVA DE CRÉDITO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONFORME 23060.002578/2022-13

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 28Dez22 20:47
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO) _____
28/12/22 20:47 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 28Dez22 NUMERO : 2022R0000939
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO :
DOCUMENTO WEB : 2022PE000063 DOCUMENTO REFERENCIA :

| L | EVENTO | INSCRIÇÃO | CLAS.CONT | CLAS.ORC | V A L O R |
|-----|--------|-----------|-----------|----------|-----------|
| 001 | 401216 | | | | 19.750,00 |

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 28Dez22 20:47
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 28/12/2022 20:50
Usuário: ***.887.985-****Pré-empenho****UG Emitente**

| Código | Nome | Moeda |
|--------------------|--|----------------------------|
| 158134 | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE | REAL - (R\$) |
| CNPJ | Endereço | CEP |
| 10.728.444/0001-00 | AVENIDA JORGE AMADO, 1551 - LOTEAMENTO GARCIA - BAIRRO | 49025-330 |
| Município | UF | Telefone |
| ARACAJU | SE | (79) 3711-1434 E 3711-1446 |

| Ano | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2022 | PE | 63 |

Célula Orçamentária

| Esfera | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
|--------|--------|------------------|---------------------|--------|---------------|
| 1 | 170885 | 8100000000 | 339039 | 152520 | VOSEN0100N |

| Data de Emissão | Processo | Taxa de Câmbio | Valor |
|-----------------|----------------------|----------------|-----------|
| 28/12/2022 | 23060.002578/2022-13 | - | 19.750,00 |

Favorecido

Favorecido não informado.

Descrição

RESERVA DE CRÉDITO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONFORME 23060.002578/2022-13

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

| Data | Operação | Valor |
|------------|----------|-----------|
| 28/12/2022 | Inclusão | 19.750,00 |

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|----------|
| 000 | 28/12/2022 20:47:22 | Inclusão |



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - PROAD

Despacho nº 0165636/2022/CEOR - REI/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

AO DCF,

Informo que foi emitido o pré-empenho 2022PE000063, pois ainda não é possível emitir o empenho.

À CONFREG,

Para análise quanto à conformidade de registro de gestão.



Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO, Coordenador(a)**, em 28/12/2022, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165636** e o código CRC **56205595**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO - PROAD

VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

CONTROLE INTERNO

O controle interno responsável pela conformidade dos registros de gestão ocupa-se com a certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e a respectiva existência de documentos hábeis para comprovar as operações. A atividade tem caráter preventivo e atua como instrumento de segurança do SIAFI.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

Base Legal: Decreto nº 6.976/2009, Macrofunção Siafi 020314, Instrução Normativa STN nº 06/2007 e Instrução Normativa STN nº 3/2020.

Resultado da Verificação de Conformidade dos Registros de Gestão

| Documento(s) | Data de emissão | Suporte Documental (Número do Arquivo SEI) | Resultado |
|--------------------------------|-----------------|---|-----------|
| 2022ND000686 e 2022RO000939 | 27 e 28/12/2022 | 148208, 148255, 163645, 163935 | Conforme |

Despacho

- Bloqueio orçamentário realizado com o devido suporte documental.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS RENNER VASCONCELOS MALTA JUNIOR, ADMINISTRADOR**, em 29/12/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165808** e o código CRC **3C3D5D11**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0165868/2022/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

À DLC, com o pré-empenho da despesa.

À PROAD.

Para conhecimento. Estamos enviando diretamente à DLC devido a exiguidade de prazo para empenhar a despesa neste exercício.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Chefe**, em 29/12/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165868** e o código CRC **24A653D8**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0165868



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0166342/2022/PRORAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

A DLC,

Segue processo para dar andamento no processo de inexigibilidade. Segue o pré-empenho 0165635.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 29/12/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166342** e o código CRC **1D34E213**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0166342



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0166361/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

À DTIC,

Para lançamento da inexigibilidade.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 29/12/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166361** e o código CRC **384C9A12**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0166361



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTIC/DEL/DLC/PROAD

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE (DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)

COMUNICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Vimos comunicar a contratação de **empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública**, oferecido pela **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA** CNPJ 07.797.967/0001-95, por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do presente processo, tombado sob o nº. 23060.002578/2022-13, ressaltando a desnecessidade de parecer jurídico e publicação, a teor do previsto na Orientação Normativa nº. 69/2021 e 34/2011 da Advocacia-Geral da União, posto que, a contratação, não supera os limites do inciso I, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, por este termo, a Inexigibilidade para contratação de **empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública**, oferecido pela **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA** CNPJ 07.797.967/0001-95, cujo pagamento será em seu próprio favor, no valor de R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais), com base no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 29/12/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALYSSON SANTOS BARRETO, Reitor(a) Substituto(a)**, em 29/12/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166471** e o código CRC **E8ADDA4B**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0166471

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUAL

Pedido de Cotação Eletrônica

Encerrar Inexigibilidade

29/12/2022 16:43:03



Esta inexigibilidade estará disponível no Portal Nacional de Contratações Pùblicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

UASG de Atuação

158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

00032/2022

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 74º

Inciso

I

Id contratação PNCP

10728444000100-1-000012/2022

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

19.750,00

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUAL

Pedido de Cotação Eletrônica

Item da Inexigibilidade

29/12/2022 16:44:10

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

UASG Responsável

158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

00032/2022

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 74º

Inciso

I

Id contratação PNCP

10728444000100-1-000012/2022

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item Tipo de Item Item

1 Serviço 21040 - Assinatura - publicação informatizada

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021.

 Item Sustentável

Quantidade

2

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Valor Unitário (R\$)

9.875,0000

Valor Total (R\$)

19.750,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

07.797.967/0001-95

Razão Social / Nome

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Resultado (SISPP)

| CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Valor Total (R\$) | Quantidade | Marca | Situação |
|--------------------|--------------------------------------|-------------------|------------|-------|----------|
| 07.797.967/0001-95 | NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA | 19.750,00 | 2 | | - |

Item Anterior

Ir para o Item: 1 Ir

Próximo Item

Inexigibilidade | Itens | Nova Pesquisa de Compras



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTIC/DEL/DLC/PROAD

Despacho nº 0166516/2022/DTIC - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

À DLC,

Encaminho o processo após cadastro da Inexigibilidade nº 32/2022 no Comprasnet para demais providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE SOUZA SILVA MEDEIROS, Chefe**, em 29/12/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166516** e o código CRC **C0A90D8A**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0166516



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROROAD

Despacho nº 0166616/2022/DLC - REI/PROROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

À PROROAD.,

Cuidam estes autos de pedido de assinatura de ferramenta denominada Banco de Preços cujo objetivo é prestar suporte para a área de pesquisa de mercado do IFS.

Após lançamento da inexigibilidade correspondente, envio para:

1. Emissão de empenho.

Explico que este pagamento se dará de forma antecipada pelo fato de que o objeto é a disponibilidade de acesso a uma plataforma ao longo de um ano, motivo pelo qual lanço as considerações abaixo:

A ON 37/2011 AGU afirma:

"A ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO SOMENTE DEVE SER ADMITIDA EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELA ADMINISTRAÇÃO, DEMONSTRANDO-SE A EXISTÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO, OBSERVADOSOS SEGUINTES CRITÉRIOS: 1) REPRESENTE CONDIÇÃO SEM A QUAL NÃO SEJA POSSÍVEL OBTER O BEM OU ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, OU PROPICIE SENSÍVEL ECONOMIA DE RECURSOS [...]

É prática costumeira do mercado, inclusive para a iniciativa privada, que acesso a plataformas on-line, licenças de software e afins sejam pagas integralmente a partir da disponibilização do objeto contratado, por mais que este dure um longevo ano. Caso o IFS não se adapte a essa regra mercadológica correrá um grande risco de não fazer uso do objeto que se pretende contratar, o que ferirá o interesse público, uma vez que estão anexados aos autos da contratação a necessidade desta ferramenta para o bom desenvolvimento das ações de compras. Assim, evidencio que estão cumpridas as exigências do caput e do item 1 da ON assim: foi demonstrado o interesse público bem como a condição sem a qual não teríamos como obter o serviço.

É a solicitação.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 29/12/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0166616** e o
código CRC **613DFDB7**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0166616



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0166692/2022/PRORAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

A DCF,

Para empenho.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 29/12/2022, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166692** e o código CRC **19266FFF**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0166692



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0166942/2022/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

À CEOR, para empenhar a despesa (empenho ordinário - pagamento antecipado, conf. id 0166616).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, **Chefe**, em 30/12/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166942** e o código CRC **36578B0C**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0166942



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

| | | |
|-------------------------|---|---|
| CNPJ: | 07.797.967/0001-95 | DUNS®: 914618868 |
| Razão Social: | NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA | |
| Nome Fantasia: | NP TECNOLOGIA | |
| Situação do Fornecedor: | Credenciado | Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2023 |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | |
| MEI: | Não | |
| Porte da Empresa: | Demais | |

Ocorrências e Impedimentos

| | |
|------------------------------------|--------------------|
| Ocorrência: | Consta |
| Impedimento de Litar: | Nada Consta |
| Ocorrências Impeditivas indiretas: | Nada Consta |
| Vínculo com "Serviço Público": | Nada Consta |

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|-------------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 24/06/2023 |
| FGTS | Validade: | 24/01/2023 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 24/06/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|-------------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 07/02/2023 |
| Receita Municipal | Validade: | 05/02/2023 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

| | |
|-----------|-------------------|
| Validade: | 31/05/2023 |
|-----------|-------------------|

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/12/2022 15:15:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**
CNPJ: **07.797.967/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 30/12/2022 15:15:56

Usuário: 79888798553

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

| CPF/CNPJ: | Título: | Situação | Total de Registros | 0 |
|-----------|--------------------------------------|------------|--------------------|---|
| 07797967 | NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA | Adimplente | Há até 30 dias: | |

Há mais de 30 dias:

| Código | Credor | Data/Hora de Inclusão |
|--------|--------|-----------------------|
|--------|--------|-----------------------|

* Registros incluídos há até 30 dias.

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)
05/01/23 09:25 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 30Dez22 NUMERO : 2022R0000976
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO :
DOCUMENTO WEB : 2022PE000063 DOCUMENTO REFERENCIA :
INF. COMPLEMENTAR :
SISTEMA ORIGEM : SIAFI
TAXA DE CAMBIO :
CEL. ORCAMENTARIA : 1 170885 8100000000 339039 152520 VOSERN0100N

OBSERVACAO
ANULAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO 2022PE000063 PARA QUE SEJA POSSÍVEL EMITIR O EMPENHO,
PROC.23060.002578/2022-13

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 30Dez22 15:14
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)
05/01/23 09:25 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 30Dez22 NUMERO : 2022R0000976
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO :
DOCUMENTO WEB : 2022PE000063 DOCUMENTO REFERENCIA :

| L | EVENTO | INSCRIÇÃO | CLAS.CONT | CLAS.ORC | V A L O R |
|-----|--------|-----------|-----------|----------|-----------|
| 001 | 401218 | | | | 19.750,00 |

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 30Dez22 15:14
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)
05/01/23 09:23 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 30Dez22 NUMERO : 2022R0000977
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 07797967/0001-95 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
DOCUMENTO WEB : 2022NE000423 DOCUMENTO REFERENCIA :
INF. COMPLEMENTAR : 15813407000322022 - UASG MINUTA: 158134

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET
TAXA DE CAMBIO :
CEL. ORCAMENTARIA : 1 170885 8100000000 339039 152520 VOSERN0100N

OBSERVACAO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SOLICITAÇÃO DA DLC, INEXIGIBILIDADE 32/2022, PROC.23060.002578/2022-13.OBS: 1-SERÃO RETIDOS TRIBUTOS FEDERAIS CONF. IN SRF Nº 1234/2012, SE NÃO FOR ENVIADA COM A NF, A DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 6º. 2-COMPROVANTE ANUAL DE RENDIMENTOS ESTARÁ EM WWW.IFS.EDU.BR/PROAD.

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 30Dez22 15:28
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)
05/01/23 09:23 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 30Dez22 NUMERO : 2022R0000977
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 07797967/0001-95 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
DOCUMENTO WEB : 2022NE000423 DOCUMENTO REFERENCIA :

| L | EVENTO | INSCRIÇÃO | CLAS.CONT | CLAS.ORC | V A L O R |
|-----|--------|-----------|-----------|----------|-----------|
| 001 | 401201 | | | 33903901 | 19.750,00 |

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 30Dez22 15:28
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 05/01/2023 09:21
Usuário: ***.887.985-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

| Código | Nome | Moeda |
|--------------------|--|----------------------------|
| 158134 | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE | REAL - (R\$) |
| CNPJ | Endereço | CEP |
| 10.728.444/0001-00 | AVENIDA JORGE AMADO, 1551 - LOTEAMENTO GARCIA - BAIRRO | 49025-330 |
| Município | UF | Telefone |
| ARACAJU | SE | (79) 3711-1434 E 3711-1446 |

| Ano | Tipo | Número |
|------------|-------------|---------------|
| 2022 | NE | 423 |

Célula Orçamentária

| Esfera | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| 1 | 170885 | 8100000000 | 339039 | 152520 | VOSEN0100N |

| Data de Emissão | Tipo | Processo | Taxa de Câmbio | Valor |
|------------------------|-------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| 30/12/2022 | Ordinário | 23060.002578/2022-13 | 0,0000 | 19.750,00 |

Favorecido

| Código | Nome | CEP |
|---|--------------------------------------|-----------------|
| 07.797.967/0001-95 | NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA | |
| Endereço | | |
| IZABEL A REDENTORA 2356 EDIF LOEWEN SL 117 CENTRO | | 83005-010 |
| Município | UF | Telefone |
| CURITIBA | PR | (41) 3778-1830 |

Amparo Legal

| Código | Modalidade de Licitação | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|----------------------|--------------------------------|---------------|------------------|---------------|---------------|
| 167 | INEXIGIBILIDADE | | | | |
| Ato Normativo | | | | | |
| Lei 14.133/2021 | | 74 | - | I | - |

Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SOLICITAÇÃO DA DLC, INEXIGIBILIDADE 32/2022, PROC.23060.002578/2022-13.OBS: 1-SERÃO RETIDOS TRIBUTOS FEDERAIS CONF. IN SRF Nº 1234/2012, SE NÃO FOR ENVIADA COM A NF, A DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 6º. 2- COMPROVANTE ANUAL DE RENDIMENTOS ESTARÁ EM WWW.IFS.EDU.BR/PROAD.

Local da Entrega

Informação Complementar

15813407000322022 - UASG Minuta: 158134

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

| Versão | Data/Hora | Operação |
|---------------|---------------------|-----------------|
| 003 | 03/01/2023 12:36:57 | Alteração |

Data e hora da consulta: 05/01/2023 09:21
Usuário: ***.887.985-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

| Natureza de Despesa | | Total da Lista | | |
|---|---|-----------------------|----------------|-------------|
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | | 19.750,00 | | |
| Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES | | | | |
| Seq. | Descrição | Valor do Item | | |
| 001 | Item compra: 00001 - Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021. | 19.750,00 | | |
| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 30/12/2022 | Inclusão | 2,00000 | 9.875,0000 | 19.750,00 |

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 ALYSSON SANTOS BARRETO
 ***.963.135-**
 02/01/2023 12:18:17

Gestor Financeiro
 CELSO TAVARES DOS SANTOS
 ***.510.915-**
 02/01/2023 11:25:49



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - PROAD

Despacho nº 0169891/2023/CEOR - REI/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

À CONFREG,

Seguem os documentos relativos à emissão de empenho 2022NE000423, para análise quanto à conformidade de registro de gestão e posterior envio ao DCF.



Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO, Coordenador(a)**, em 05/01/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169891** e o código CRC **DA3881C0**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0169891



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO - PROAD

VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

CONTROLE INTERNO

O controle interno responsável pela conformidade dos registros de gestão ocupa-se com a certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e a respectiva existência de documentos hábeis para comprovar as operações. A atividade tem caráter preventivo e atua como instrumento de segurança do SIAFI.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

Base Legal: Decreto nº 6.976/2009, Macrofunção Siafi 020314, Instrução Normativa STN nº 06/2007 e Instrução Normativa STN nº 3/2020.

Resultado da Verificação de Conformidade dos Registros de Gestão

| Documento(s) | Data de emissão | Suporte Documental (Número do Arquivo SEI) | Resultado |
|------------------|-----------------|---|-----------|
| 2022RO000976-977 | 30Dez22 | 148208, 148255, 163645, 163935, 166471 | Conforme |

Despacho

- Encaminho processo para os trâmites finais da execução orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS RENNER VASCONCELOS MALTA JUNIOR, ADMINISTRADOR**, em 05/01/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169898** e o código CRC **CC5DD19D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0171748/2023/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

À PROAD, com o empenho da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, Chefe, em 09/01/2023, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171748** e o código CRC **479F8774**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0171748



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

Despacho nº 0171801/2023/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

À DLC,

Segue para demais providências já com a nota de empenho.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/01/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171801** e o código CRC **A3FC6267**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0171801



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0172855/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

À CPP,

Para comunicar a prestadora de serviços que o empenho foi emitido e fornecer as senhas de acesso. Lembrar que a proposta feita por telefone indica dois acessos simultâneos, porém 6 usuários cadastrados.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 11/01/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172855** e o código CRC **7BCF2419**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0172855



Pesquisa de Preços e Orçamentos IFS/Reitoria <ifs.compras@gmail.com>

renovação acesso ao Banco de preços

13 mensagens

IFS COMPRAS <ifs.compras@gmail.com>

Para: isabele.fogaca@negociospublicos.com.br

12 de janeiro de 2023 às 10:46

Bom dia Isabele , tudo bem ?

Vai ser preciso fazer contrato para a utilização , ou vc já vai nos disponibilizar o acesso ?

Att,

Luiza Costa

Pesquisadora de preço - DLC - IFS

Isabele <isabele.fogaca@negociospublicos.com.br>

Para: IFS COMPRAS <ifs.compras@gmail.com>

12 de janeiro de 2023 às 11:10

Bom dia Luiza! Tudo bem?

Ano passado não houve contrato, apenas nota de empenho, então não será necessário.

Para liberar o sistema preciso apenas da nota de empenho para autorizar a emissão da nota fiscal! Sabe me dizer se o empenho já está disponível?

Att.



ISABELE FOGAÇA

Consultora Comercial

41 3778.1874

41 3778.1830

R. Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111

Campo Comprido, Curitiba - PR

bancodeprecos.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

IFS COMPRAS <ifs.compras@gmail.com>

Para: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>

12 de janeiro de 2023 às 11:20

Para conhecimento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>

Para: Isabele Fogaça <isabele.fogaca@negociospublicos.com.br>

Cc: IFS COMPRAS <ifs.compras@gmail.com>

12 de janeiro de 2023 às 11:28

Prezada Isabele,

Faço esta consulta a fim de verificar se a empresa tem interesse em firmar um contrato que poderá perdurar por até 5 (cinco) anos renováveis anualmente.

Atenciosamente,



Rômulo Santana do Amaral
 Coordenador de Pesquisa de Preços
 Portaria nº 2.418, de 13/10/2020
 Tel.: (79) 3711-1867

De: IFS COMPRAS <ifs.compras@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 11:20

Para: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>

Assunto: Fwd: renovação acesso ao Banco de preços

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Isabele <isabele.fogaca@negociospublicos.com.br>
 Para: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
 Cc: IFS COMPRAS <ifs.compras@gmail.com>

12 de janeiro de 2023 às 13:33

Prezado Rômulo, boa tarde!

Sim, até 60 meses é possível.

Porém gostaria de verificar como será a forma de pagamento. Se for realizada em uma parcela única todo o contrato, manterá o valor de 2023 para os 5 anos, agora se for pagar anualmente, o valor da licença/contrato será reajustado anualmente.

Como desejam fazer?

Att.



ISABELE FOGAÇA

Consultora Comercial

41 3778.1874

41 3778.1830

R. Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111

Campo Comprido, Curitiba - PR

bancodeprecos.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>

13 de janeiro de 2023 às 11:23

Para: Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>

Cc: IFS COMPRAS <ifs.compras@gmail.com>, Isabele <isabele.fogaca@negociospublicos.com.br>

Prezado,

Verificamos que a contratada possui interesse em celebrar o contrato administrativo.

Abaixo segue pedido de esclarecimento sobre o formato da contratação.

Respeitosamente,



Rômulo Santana do Amaral
 Coordenador de Pesquisa de Preços
 Portaria nº 2.418, de 13/10/2020
 Tel.: (79) 3711-1867

De: Isabele <isabele.fogaca@negociospublicos.com.br>
Enviado: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 13:33
Para: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Cc: 'IFS COMPRAS' <ifs.compras@gmail.com>
Assunto: RES: renovação acesso ao Banco de preços

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Para: Isabele <isabele.fogaca@negociospublicos.com.br>
Cc: IFS COMPRAS <ifs.compras@gmail.com>

18 de janeiro de 2023 às 12:22

Prezada,

A instituição optou por não realizar contrato. Sendo solicito a liberação dos acessos com brevidade.

A título de informação os usuários continuam os mesmos.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

**Rômulo Santana do Amaral**
Coordenador de Pesquisa de Preços
Portaria nº 2.418, de 13/10/2020
Tel.: (79) 3711-1867

De: Isabele <isabele.fogaca@negociospublicos.com.br>
Enviado: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 13:33
Para: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Cc: 'IFS COMPRAS' <ifs.compras@gmail.com>
Assunto: RES: renovação acesso ao Banco de preços

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Isabele <isabele.fogaca@negociospublicos.com.br>
Para: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Cc: IFS COMPRAS <ifs.compras@gmail.com>

18 de janeiro de 2023 às 13:39

Prezado, boa tarde!

Tudo bem, porém para liberação do acesso precisamos da nota de empenho (o que nos libera a emitir a NF para pagamento),
pode nos enviar por favor?

Valor do empenho R\$19.270,00

[Texto das mensagens anteriores oculto]

IFS COMPRAS <ifs.compras@gmail.com>
Para: Isabele <isabele.fogaca@negociospublicos.com.br>

18 de janeiro de 2023 às 14:52

Boa tarde ,

Segue em anexo a NE , para que seja liberado o acesso .

Att

Luiza Costa
Pesquisadora de preço - IFS
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **NE_158134_2022NE000423_v003_07797967000195_20230105092158.pdf**
23K

Isabele <isabele.fogaca@negociospublicos.com.br>
Para: IFS COMPRAS <ifs.compras@gmail.com>

18 de janeiro de 2023 às 15:00

Muito obrigada!

Irei solicitar a emissão da NF para poder liberar o sistema.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Para: IFS COMPRAS <ifs.compras@gmail.com>

18 de janeiro de 2023 às 18:12

Pezada,

Solicito que envie os documentos solicitados pelo fornecedor para fins de uso do sistema contratado.

Atenciosamente,


Rômulo Santana do Amaral
Coordenador de Pesquisa de Preços
Portaria nº 2.418, de 13/10/2020
Tel.: (79) 3711-1867

De: Isabele <isabele.fogaca@negociospublicos.com.br>

Enviado: quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 13:39

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

IFS COMPRAS <ifs.compras@gmail.com>
Para: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>

18 de janeiro de 2023 às 18:15

Boa noite ,

A NE já foi enviada , o acesso já está liberado!

Att,

Luiza Costa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos


ISABELE FOGACA
Coordenadora Comercial
41 3778.1874
R. Dr. Benedito Viegas de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba - PR
bancoodeprecos.com.br

image001.png
25K


ISABELE FOGACA
Coordenadora Comercial
41 3778.1874
R. Dr. Benedito Viegas de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba - PR
bancoodeprecos.com.br

image001.png
25K


ISABELE FOGACA
Coordenadora Comercial
41 3778.1874
R. Dr. Benedito Viegas de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba - PR
bancoodeprecos.com.br

image001.png
25K


ISABELE FOGACA
Coordenadora Comercial
41 3778.1874
R. Dr. Benedito Viegas de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba - PR
bancoodeprecos.com.br

image001.png
25K

Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>

18 de janeiro de 2023 às 18:36

Para: IFS COMPRAS <ifs.compras@gmail.com>

Ciente.

Atenciosamente,



Rômulo Santana do Amaral
Coordenador de Pesquisa de Preços
Portaria nº 2.418, de 13/10/2020
Tel.: (79) 3711-1867

De: IFS COMPRAS <ifs.compras@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 18:15

Para: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>

Assunto: Re: Fw: renovação acesso ao Banco de preços

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
COORDENADORIA DE PESQUISA DE PREÇOS DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-
CPPROAD/DEL/DLC/PROAD**

Despacho nº 0180182/2023/CPPROAD - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

À Diretoria de Licitações e Contratos,

1. Segue confirmação de notificação de fornecedor.
2. À consideração superior.

Respeitosamente,

RÔMULO SANTANA DO AMARAL

Coordenador de Pesquisa de Preços



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO SANTANA DO AMARAL, Coordenador(a)**, em 24/01/2023, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180182** e o código CRC **DC5F6693**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0183049/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

À CPP,

Para solicitar emissão de nota fiscal e, caso o acesso esteja ocorrendo como o demandado, realizar o respectivo ateste.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 30/01/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183049** e o código CRC **987E200A**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0183049



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e:

7440

Pag. 1/1

Emissão

18/01/2023 17:16:38

Competência

01/2023

Código de Verificação

448959426

Número/Data RPS

13120 - 18/01/2023

NFS-e Substituída

-

Local da Prestação

SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

Dados do Prestador de Serviços

| | | | | | |
|---------------------|---|---------------------|-------------|-----------|-------------------------------------|
| Nome / Razão Social | NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA | | | | |
| Nome Fantasia | NP TECNOLOGIA | | | | |
| CPF/CNPJ | 07.797.967/0001-95 | Inscrição Municipal | 89419 | Município | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR |
| Endereço e CEP | RUA IZABEL A REDENTORA,2356 - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - 83.005-010 | | | | |
| Complemento | EDIF LOEWEN SALA 1 | Telefone | 41 37781700 | E-mail | FATURAMENTO@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR |

Dados do Tomador de Serviços

| | | | | | |
|---------------------|---|---------------------|------------|-----------|-----------------------|
| Nome / Razão Social | IFS - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE | | | | |
| CPF/CNPJ | 10.728.444/0001-00 | Inscrição Municipal | | Município | ARACAJU - SE |
| Endereço e CEP | Avenida Jorge Amado,1551 - Jardins - ARACAJU - SE - 49025-330 | | | | |
| Complemento | | Telefone | 7937111860 | E-mail | ifs.compras@gmail.com |

Discriminação dos Serviços

BANCO DE PREÇOS - ASSINATURA DE ACESSO AO SISTEMA, FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PERÍODO DE 12 MESES.

EMPENHOS: 2022 NE 423

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG.1622-5 CONTA 464-2

CONFORME LEI N 12.741/2012 OS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS SAO DE APROX 9,45%. PARA EFEITO DE JUSTIFICATIVA INFORMAMOS QUE O ISS DEVIDO PELO SERVIÇO PRESTADO, E RECOLHIDO NO MES SUBSEQUENTE A PRESTACAO DO SERVIÇO, EM NOSSA PREFEITURA LOCAL-SEDE DE NOSSA EMPRESA.

Retenção IRRF (4,8%): R\$ 948,00

Retenção PIS/COFINS/CSLL (4,65%): R\$ 918,38

Valor Líquido R\$ 17.883,62

Código do Serviço / Atividade

1.06 / 6204-0/00-01 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tributos Federais

| | | | | | | | | | |
|---|--------|-----------|--------|----------------------------|--------|------------|--------------------------------------|------------|--------|
| PIS | 128,38 | COFINS | 592,50 | IR (R\$) | 948,00 | INSS (R\$) | 0,00 | CSLL (R\$) | 197,50 |
| Detalhamento de valores - Prestador dos Serviços | | | | | | | | | |
| Valor dos Serviços | | 19.750,00 | | Outras Retenções | | | Cálculo do ISSQN devido no Município | | |
| (-) Descontos Incondicionados | | 0,00 | | Natureza Operação | | | Valor dos Serviços | | |
| (-) Desconto condicionado | | 0,00 | | Tributação no Município | | | (-) Deduções permitidas em lei | | |
| (-) Retenções Federais | | 1.866,38 | | Regime Especial Tributação | | | 0,00 | | |
| (-) Outras Retenções | | 0,00 | | Nenhum | | | (-) Desconto Incondicionado | | |
| (-) ISS Retido | | 0,00 | | Base de Cálculo | | | 19.750,00 | | |
| (-) Valor Líquido R\$ | | 17.883,62 | | Opção Simples Nacional | | | (x) Alíquota % | | |
| | | | | Não | | | 2,00 | | |
| | | | | Incentivador Cultural | | | ISS a Reter | | |
| | | | | Não | | | NÃO | | |
| | | | | | | | (=) Valor do ISS R\$ | | |
| | | | | | | | 395,00 | | |

Avisos

1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.

2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: <https://nfe.sjp.pr.gov.br/servicos/webnfse/>, com a utilização do Código de Verificação.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
COORDENADORIA DE PESQUISA DE PREÇOS DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-
CPPROAD/DEL/DLC/PROAD

ATESTADO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Atesto que a prestação de serviço referente à nota fiscal/fatura nº 202300000007440 (SEI 0184415) foi executada conforme contrato e/ou solicitação, vide nota de empenho 0169889, e que verifiquei o cumprimento dos preceitos contidos no artigo 63, da Lei 4.320/64.

RÔMULO SANTANA DO AMARAL

Coordenador de Pesquisa de Preços



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO SANTANA DO AMARAL**, Coordenador(a), em 01/02/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184415** e o código CRC **4C6CF961**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0186829/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

À PROAD,

Para pagamento.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 06/02/2023, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0186829** e o código CRC **CE8BFC1D**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0186829



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

Despacho nº 0187044/2023/PRORAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

Ao DCF,

Para pagamento.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/02/2023, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0187044** e o código CRC **15D1129A**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0187044



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD

Despacho nº 0188573/2023/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

À CCONT/PROAD, para apropriação de despesa (despesa antecipada, pagamento único) referente a prestação de serviços de assinatura de ferramenta denominada Banco de Preços. A despesa deverá ser reconhecida na UG 158134, empenho 2022NE000423, Após preenchimento dos dados básicos, principal com orçamento, encaminhar o processo para a Subcoordenadoria de Gestão Tributária, subordinada a esta Coordenadoria, para apreciação sobre a retenção de tributos, apropriação, preenchimento do pré-doc referente aos tributos. Após o pleito, a Subcoordenadoria de Gestão Tributária deverá encaminhar o presente processo para à CGCONFREG-REI.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, CONTADOR**, em 07/02/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188573** e o código CRC **5E9C0D53**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0188573



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD**

Despacho nº 0188656/2023/CCONT - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

Ao servidor Jorirson,

para apropriação da despesa na UG UG 158134, através do empenho 2022NE000423 ref. nota fiscal 7440 0184412 conforme orientações de despesa antecipada despacho 0188573



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FABRICIO SOARES BISPO SANTOS SILVA, Coordenador(a)**, em 08/02/2023, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188656** e o código CRC **051D64D4**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0188656



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD**

Despacho nº 0189100/2023/CCONT - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

Senhor da CCONT-REI, segue para ciência que por se tratar de despesas antecipadas, se faz necessário informações quanto ao período de vigência da assinatura, visto que deverá ser contabilizado com um cronograma de despesa.



Documento assinado eletronicamente por **JORIRSON SANTOS BARBOSA, Coordenador(a)**, em 08/02/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0189100** e o código CRC **BEAB0815**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0189100



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD**

Despacho nº 0189560/2023/CCONT - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

Ao departamento de contabilidade patrimonial,

solicito informações quanto ao período de assinatura e sua vigência conforme despacho 0189100 .



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FABRICIO SOARES BISPO SANTOS SILVA, Coordenador(a)**, em 08/02/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0189560** e o código CRC **F29ABF38**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0189560



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD**

Despacho nº 0189983/2023/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

ÀCCONT, conforme detalhado no corpo da nota, 12 meses de vigência, a partir da data de emissão da nota fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, CONTADOR**, em 09/02/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0189983** e o código CRC **6F4B23DD**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0189983

— SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____
09/02/23 15:57 NS USUARIO : BARBOSA
DATA EMISSAO : 01Fev23 VALORIZACAO : 01Fev23 NUMERO : 2023NS000475
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 07797967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
TITULO DE CREDITO : 2023NP000043 DATA VENCIMENTO : 13Fev23

OBSERVACAO

RECONHECIMENTO CONTÁBIL DE DESPESAS, NOTA FISCAL 7440 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VIGÊNCIA 12 MESES, COM INÍCIO 18/01/2023, PROCESSO 23060.002578/2023-13.

CONTINUA...

LANCADO POR : 36894206520 - BARBOSA UG : 158134 09Fev23 15:36
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____
09/02/23 15:58 NS USUARIO : BARBOSA
DATA EMISSAO : 01Fev23 VALORIZACAO : 01Fev23 NUMERO : 2023NS000475
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 07797967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
TITULO DE CREDITO : 2023NP000043 DATA VENCIMENTO : 13Fev23

| L | EVENTO | INSCRIÇÃO | CLAS.CONT | CLAS.ORC | V A L O R |
|----|--------|--------------------------------|-----------|----------|-----------|
| 01 | 401005 | 2022NE000423 | | 33903901 | |
| 02 | 521214 | 2022NE000423 | 213110400 | 33903901 | 19.750,00 |
| 03 | 551003 | 2022NE000423 07797967000195 | 119310000 | 33903901 | 19.750,00 |
| 04 | 511005 | 2022NE000423 | 332310300 | 33903901 | 18.104,13 |
| | | | | | 1.645,87 |

LANCADO POR : 36894206520 - BARBOSA UG : 158134 09Fev23 15:36
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD**

Despacho nº 0190548/2023/CCONT - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

Senhor da CCONT-REI, segue contabilização da despesa, informando que não identifiquei o documento auxiliar - RANFS, visto que se trata de prestação de serviços por empresa sediada em outro município da contratante, caso não seja este o entendimento da CCONT-REI, desconsiderar a observação.



Documento assinado eletronicamente por **JORIRSON SANTOS BARBOSA, Coordenador(a)**, em 09/02/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190548** e o código CRC **9E3D9C5B**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0190548



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD**

Despacho nº 0190781/2023/CCONT - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

Sr subcoord gestao tributaria

segue registro contabil da despesa atraves da 2023NS000475 para análise e inclusão dos tributo. Logo após enviar para procedimentos de conformidade. Informo que não consta no processo a RANfs conforme orientações no despacho 0190548. Por se tratar da UG 158134. existe tempo habil para regularização junto à Empresa antes do pagamento da nota fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FABRICIO SOARES BISPO SANTOS SILVA, Coordenador(a)**, em 10/02/2023, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190781** e o código CRC **1E612779**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0190781



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD

SUBCOORDENADORIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA - PROAD

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE CONFORMIDADE E GESTÃO

À CONFREG.

Submeto o documento **ID SEI 0190538**, para análise e registros cabíveis. Em seguida:

Arquivar/encerrar o processo.

Devolver o processo a esta SGTRIB, para demais providências.

Encaminhar o processo para <informar o destino>, para <motivo do pedido de encaminhamento>.

Conforme entendimento com o DCF/DICOF.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON SOARES VIEIRA, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 10/02/2023, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0191757** e o código CRC **E73D737E**.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.797.967/0001-95**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA GERAL DE CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTÃO - PROAD

VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

CONTROLE INTERNO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- O controle interno responsável pela conformidade dos registros de gestão ocupa-se com a certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e a respectiva existência de documentos hábeis para comprovar as operações. A atividade tem caráter preventivo e atua como instrumento de segurança do SIAFI.
- Todo ato de gestão financeira deve ser realizado por força do documento que comprove a operação e registrado na contabilidade, mediante classificação em conta adequada.
- A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

Base Legal: Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 6.976/2009, Macrofunção Siafi 02.03.14, Instrução Normativa STN nº 06/2007 e Instrução Normativa STN nº 3/2020.

Certidão de Conformidade dos Registros de Gestão

| Documento hábil | Data de emissão | Suprimento documental (Número do arquivo na árvore do SEI) | Resultado |
|-----------------|-----------------|--|---|
| 2023NS000475 | 09Fev23 | 169889, 184412 e 184415 | 111 ERRO/INSUFICIENCIA NO CAMPO OBSERVACAO -NL/NS |

Despacho do Controle Interno

- Achado do controle interno: Descrição errada do número do processo. Retorno processo para revisão do(s) lançamento(s) contábil(eis) inconforme(s).



Documento assinado eletronicamente por **REGIS RENNER VASCONCELOS MALTA JUNIOR, ADMINISTRADOR**, em 13/02/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0191840** e o código CRC **939C4485**.

— SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)
13/02/23 11:33 NS USUARIO : BARBOSA
DATA EMISSAO : 13Fev23 VALORIZACAO : 13Fev23 NUMERO : 2023NS000484
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 07797967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
TITULO DE CREDITO : 2023NP000043 DATA VENCIMENTO : 13Fev23

OBSERVACAO

RECONHECIMENTO CONTÁBIL DE DESPESAS, NOTA FISCAL 7440 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VIGÊNCIA 12 MESES, COM INÍCIO 18/01/2023, COM CORREÇÃO DE PROCESSO 23060.002578/2022-13 POR ERRO NA 2023NS000475.

CONTINUA...

LANCADO POR : 36894206520 - BARBOSA UG : 158134 13Fev23 11:19
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)
13/02/23 11:34 NS USUARIO : BARBOSA
DATA EMISSAO : 13Fev23 VALORIZACAO : 13Fev23 NUMERO : 2023NS000484
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 07797967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
TITULO DE CREDITO : 2023NP000043 DATA VENCIMENTO : 13Fev23

| L | EVENTO | INSCRIÇÃO | CLAS.CONT | CLAS.ORC | V A L O R |
|----|--------|--------------------------------|-----------|----------|-----------|
| 01 | 406005 | 2022NE000423 | | 33903901 | 19.750,00 |
| 02 | 526214 | 2022NE000423 | 213110400 | 33903901 | 19.750,00 |
| 03 | 556003 | 2022NE000423 07797967000195 | 119310000 | 33903901 | 18.104,13 |
| 04 | 516005 | 2022NE000423 | 332310300 | 33903901 | 1.645,87 |
| 05 | 401005 | 2022NE000423 | | 33903901 | 19.750,00 |
| 06 | 521214 | 2022NE000423 | 213110400 | 33903901 | 19.750,00 |

LANCADO POR : 36894206520 - BARBOSA UG : 158134 13Fev23 11:19
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF8=AVANCA PF12=RETORNA

— SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)
13/02/23 11:34 NS USUARIO : BARBOSA
DATA EMISSAO : 13Fev23 VALORIZACAO : 13Fev23 NUMERO : 2023NS000484
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 07797967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
TITULO DE CREDITO : 2023NP000043 DATA VENCIMENTO : 13Fev23

| L | EVENTO | INSCRIÇÃO | CLAS.CONT | CLAS.ORC | V A L O R |
|----|--------|----------------|-----------|----------|-----------|
| 07 | 551003 | 2022NE000423 | 11931000 | 33903901 | 18.104,13 |
| | | 07797967000195 | | | |
| 08 | 511005 | 2022NE000423 | 332310300 | 33903901 | 1.645,87 |

LANCADO POR : 36894206520 - BARBOSA UG : 158134 13Fev23 11:19
 PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF7=RECUA PF12=RETORNA



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD**

Despacho nº 0192414/2023/CCONT - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

SR. subcoord gestao tributária,

segue apropriação feita da despesa através da 2023NS000484. Solicito análise e registro contábil dos tributos. Logo após enviar para procedimentos de conformidade.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FABRICIO SOARES BISPO SANTOS SILVA, Coordenador(a)**, em 13/02/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192414** e o código CRC **3E9746C5**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0192414



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD

SUBCOORDENADORIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA - PROAD

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE CONFORMIDADE E GESTÃO

À CONFREG.

Submeto o documento **ID SEI 0192355**, para análise e registros cabíveis. Em seguida:

Arquivar/encerrar o processo.

Devolver o processo a esta SGTRIB, para demais providências.

Encaminhar o processo para <informar o destino>, para <motivo do pedido de encaminhamento>.

Conforme entendimento com o DCF/DICOF.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON SOARES VIEIRA, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 15/02/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195143** e o código CRC **5DEBED44**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA GERAL DE CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTÃO - PROAD

VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

CONTROLE INTERNO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- O controle interno responsável pela conformidade dos registros de gestão ocupa-se com a certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e a respectiva existência de documentos hábeis para comprovar as operações. A atividade tem caráter preventivo e atua como instrumento de segurança do SIAFI.
- Todo ato de gestão financeira deve ser realizado por força do documento que comprove a operação e registrado na contabilidade, mediante classificação em conta adequada.
- A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

Base Legal: Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 6.976/2009, Macrofunção Siafi 02.03.14, Instrução Normativa STN nº 06/2007 e Instrução Normativa STN nº 3/2020.

Certidão de Conformidade dos Registros de Gestão

| Documento hábil | Data de emissão | Suprimento documental (Número do arquivo na árvore do SEI) | Resultado |
|-----------------|-----------------|--|---------------|
| 2023NS000484 | 13Fev23 | 169889, 184412 e 184415 | Sem restrição |

Despacho do Controle Interno

- Escrituração contábil realizada conforme suporte documental.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS RENNER VASCONCELOS MALTA JUNIOR, ADMINISTRADOR**, em 16/02/2023, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195263** e o código CRC **C8AC0430**.

| NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO (01) | ALÍQUOTAS | | | | PERCENTUAL A SER APLICADO (06) | CÓDIGO DA RECEITA (07) |
|--|------------|--------------|----------------|-------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| | IR (02) | CSLL (03) | COFINS (04) | PIS/PASEP (05) | | |
| • Alimentação; • Energia elétrica; • Serviços prestados com emprego de materiais; • Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; • Serviços hospitalares de que trata o art. 30; • Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagemologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31. • Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e • Mercadorias e bens em geral. | 1,2 | 1,0 | 3,0 | 0,65 | 5,85 | 6147 |
| • Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19; • Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20; • Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21. | 0,24 | 1,0 | 3,0 | 0,65 | 4,89 | 9060 |
| • Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de dis-tribuidores e comerciantes varejistas; • Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; • Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; • Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoas de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). | 0,24 | 1,0 | 0,0 | 0,0 | 1,24 | 8739 |
| • Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; • Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; • Produtos a que se refere o § 2º do art. 22; • Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º; • Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º. | 1,2 | 1,0 | 0,0 | 0,0 | 2,2 | 8767 |
| • Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850. | 2,40 | 1,0 | 3,0 | 0,65 | 7,05 | 6175 |
| • Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais. | 2,40 | 1,0 | 0,0 | 0,0 | 8,40 | 8850 |
| • Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas. | 0,0 | 1,0 | 3,0 | 0,65 | 4,65 | 8863 |
| • Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; • Seguro saúde. | 2,40 | 1,0 | 3,0 | 0,65 | 7,05 | 6188 |
| • Serviços de abastecimento de água; • Telefone; • Correio e telégrafos; • Vigilância; • Limpeza; • Locação de mão de obra; • Intermediação de negócios; • Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; • Factoring; • Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; • Demais serviços. | 4,80 | 1,0 | 3,0 | 0,65 | 9,45 | 6190 |

**Visão Original****INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2108, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

(Publicado(a) no DOU de 05/10/2022, seção 1, página 30)

Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades a que se refere o inciso III do art. 34 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela [Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020](#), e tendo em vista o disposto no art. 64 da [Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996](#), e nos arts. 34 e 35 da [Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003](#), resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º Os valores retidos na forma estabelecida por esta Instrução Normativa deverão ser recolhidos ao Tesouro Nacional, mediante Darf, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente àquele em que tiver sido efetuado o pagamento à pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço, ou até o dia útil imediatamente anterior ao dia 20 (vinte).

§ 1º O recolhimento a que se refere o caput deve ser feito:

I - pelo órgão da administração pública federal direta, autarquia ou fundação federal que efetuar a retenção; ou

II - pelo estabelecimento matriz da empresa pública, sociedade de economia mista ou entidade a que se refere o inciso III do art. 34 da [Lei nº 10.833, de 2003](#), de forma centralizada.

§ 2º O montante a ser recolhido nos termos do caput deverá ser apurado até o último dia do mês anterior." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos I e II do caput do art. 7º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

Art. 3º Esta Instrução Normativa será publicada no Diário Oficial da União e entrará em vigor no 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da publicação.

JULIO CESAR VIEIRA GOMES

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.797.967/0001-95**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

— SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONN (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)
23/02/23 17:41 NS USUARIO : CLÁUDIA SANTOS
DATA EMISSAO : 23Fev23 VALORIZACAO : 23Fev23 NUMERO : 2023NS000606
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 07797967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
TITULO DE CREDITO : 2023NP000043 DATA VENCIMENTO : 13Fev23

OBSERVACAO

Inclusão da dedução DDF001 no documento hábil siafi nº 2023NP000043, e conform
e processo nº 23060.002578/2022-13.

CONTINUA...
LANCADO POR : 77811020530 - CLÁUDIA SANTOS UG : 158134 23Fev23 17:40
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONN (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)
23/02/23 17:41 NS USUARIO : CLÁUDIA SANTOS
DATA EMISSAO : 23Fev23 VALORIZACAO : 23Fev23 NUMERO : 2023NS000606
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 07797967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
TITULO DE CREDITO : 2023NP000043 DATA VENCIMENTO : 13Fev23

| L | EVENTO | INSCRICAO | CLAS.CONT CLAS.ORC | V A L O R |
|----|--------|--------------|--------------------|-----------|
| 01 | 521462 | 2022NE000423 | | 1.866,38 |
| | | 6190 | | |
| 02 | 531214 | 2022NE000423 | 213110400 33903901 | 1.866,38 |

LANCADO POR : 77811020530 - CLÁUDIA SANTOS UG : 158134 23Fev23 17:40
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD

SUBCOORDENADORIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA - PROAD

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE CONFORMIDADE E GESTÃO

À

Coordenadoria de Conformidade de Registro de Gestão-Reitoria

Segue processo nº **23060.002578/2022-13** para que seja efetuada a Conformidade de Registro de Gestão, e posterior DEVOLUÇÃO à CGF-Reitoria para pagamento da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA CONCEICAO VIEIRA SANTOS, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 23/02/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198291** e o código CRC **AE79F135**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0198291



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO EXECUCAO FINANCEIRA - PROAD**

Despacho nº 0198350/2023/CGF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

À SEFIN, para efetuar os pagamentos.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA FREIRE DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 23/02/2023, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198350** e o código CRC **01F7ABD6**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0198350



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA GERAL DE CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTÃO - PROAD

VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

CONTROLE INTERNO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- O controle interno responsável pela conformidade dos registros de gestão ocupa-se com a certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e a respectiva existência de documentos hábeis para comprovar as operações. A atividade tem caráter preventivo e atua como instrumento de segurança do SIAFI.
- Todo ato de gestão financeira deve ser realizado por força do documento que comprove a operação e registrado na contabilidade, mediante classificação em conta adequada.
- A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

Base Legal: Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 6.976/2009, Macrofunção Siafi 02.03.14, Instrução Normativa STN nº 06/2007 e Instrução Normativa STN nº 3/2020.

Certidão de Conformidade dos Registros de Gestão

| Documento hábil | Data de emissão | Suprimento documental (Número do arquivo na árvore do SEI) | Resultado |
|-----------------|-----------------|--|---------------|
| 2023NS000606 | 23Fev23 | 184412, 184415, 169889 | Sem restrição |

Despacho do Controle Interno

- Escrituração contábil realizada conforme suporte documental.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS RENNER VASCONCELOS MALTA JUNIOR, ADMINISTRADOR**, em 24/02/2023, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198464** e o código CRC **F511317C**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO EXECUCAO FINANCEIRA - PROAD
SUBCOORDENADORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - PROAD**

Despacho nº 0200960/2023/SEFIN - REI/CGF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

SEGUE PROCESSO A SERVIDORA IVA SIMOES, PARA O PAGAMENTO DEVIDO.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VIEIRA COSTA, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 01/03/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200960** e o código CRC **D8A17D26**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0200960



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

| | | |
|-------------------------|---|---|
| CNPJ: | 07.797.967/0001-95 | DUNS®: 914618868 |
| Razão Social: | NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA | |
| Nome Fantasia: | NP TECNOLOGIA | |
| Situação do Fornecedor: | Credenciado | Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2023 |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | |
| MEI: | Não | |
| Porte da Empresa: | Demais | |

Ocorrências e Impedimentos

| | |
|------------------------------------|--------------------|
| Ocorrência: | Consta |
| Impedimento de Litar: | Nada Consta |
| Ocorrências Impeditivas indiretas: | Nada Consta |
| Vínculo com "Serviço Público": | Nada Consta |

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|-------------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 03/08/2023 |
| FGTS | Validade: | 22/03/2023 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 26/08/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|-------------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 23/05/2023 |
| Receita Municipal | Validade: | 31/03/2023 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

| | |
|-----------|-------------------|
| Validade: | 31/05/2023 |
|-----------|-------------------|

Documento assinado digitalmente



IVA ISLANE SIMOES ALVES

Data: 10/03/2023 16:36:32-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Emitido em: 10/03/2023 16:17

CPF: 026.274.925-43 Nome: IVA ISLANE SIMOES ALVES

Ass: _____

1 de 1

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2023 16:28:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**
CNPJ: **07.797.967/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

— SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOD (CONSULTA DOCUMENTO)
10/03/23 16:32 NS USUARIO : IVA SIMÕES
DATA EMISSAO : 10Mar23 VALORIZACAO : 10Mar23 NUMERO : 2023NS001398
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 07797967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
TITULO DE CREDITO : 2023NP000043 DATA VENCIMENTO : 13Fev23

OBSERVACAO

DOCUMENTO EMITIDO PELO SIAFI-WEB, FRUTO DA EMISSÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO.

CONTINUA...

LANCADO POR : 02627492543 - IVA SIMÕES UG : 158134 10Mar23 16:31
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOD (CONSULTA DOCUMENTO)
10/03/23 16:32 NS USUARIO : IVA SIMÕES
DATA EMISSAO : 10Mar23 VALORIZACAO : 10Mar23 NUMERO : 2023NS001398
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 07797967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
TITULO DE CREDITO : 2023NP000043 DATA VENCIMENTO : 13Fev23

| L | EVENTO | INSCRIÇÃO | CLAS.CONT | CLAS.ORC | V A L O R |
|----|--------|----------------|-----------|----------|-----------|
| 01 | 591900 | 1000000000400C | | | 17.883,62 |

LANCADO POR : 02627492543 - IVA SIMÕES UG : 158134 10Mar23 16:31
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

— SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOD (CONSULTA DOCUMENTO) —

10/03/23 16:34

USUARIO : IVA SIMÕES

DATA EMISSAO : 10Mar23 VENCIMENTO: 20Abr23 NUMERO : 2023DF800239
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
CONTRIBUINTE : 07797967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
RECURSOS : COM LIMITE DE RESTOS A PAGAR
PROCESSO : 23060002578202213 DOC.ORIGEM 158134 / 26423 / 2023NP000043
PERIODO APURACAO : 31Mar23 PERCENTUAL :
REFERENCIA : REC. BRUTA ACUMULADA:
RECEITA : 6190
VALORES BASE DE CALCULO : 19750,00
RECEITA : 1.866,38
MULTA : QUIT.CONF.PORT.SRF 913 DE 25/07/02
JUROS DE MORA : 009/ 0001 , EM 10/03/23
TOTAL : 1.866,38

OBSEVACAO

RETEENÇÃO IMP.FEDERAIS-NF7440-NP TECNOLOG E GESTAO DE DADOS LTDA, ASSINAT.FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINIST.PÚBLICA, VIGÊNCIA 12 MESES, COM INÍCIO 18/01/2023, PROCESSO 23060.002578/2022-13.

LANCADO POR : 02627492543 - IVA SIMÕES UG : 158134 10Mar23 16:31
PF1=AJUDA PF2=DADOS ORC/FIN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)
14/03/23 09:04 USUARIO : IVA SIMÕES
DATA EMISSAO : 13Mar23 TIPO OB: 12 NUMERO : 20230B800527
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
BANCO : 001 AGENCIA : 3611 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 07797967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
BANCO : 001 AGENCIA : 1622 CONTA CORRENTE : 4642
DOCUMENTO ORIGEM : 158134/26423/2023NP000043 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 001073864-9 PROCESSO : 23060.002578/2022-13
VALOR : 17.883,62

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 13/03/23
PAGAMENTO LIQUIDO DE DESPESAS, NOTA FISCAL 7440 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VIGÊNCIA 12 MESES, COM INÍCIO 18/01/2023, PROCESSO 23060.002578/2022-13.

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

— SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)
14/03/23 09:05 USUARIO : IVA SIMÕES
DATA EMISSAO : 13Mar23 TIPO OB: 12 NUMERO : 20230B800527
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
BANCO : 001 AGENCIA : 3611 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 07797967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
BANCO : 001 AGENCIA : 1622 CONTA CORRENTE : 4642
VALOR : 17.883,62
L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORC VALOR
01 401006 2022NE000423400 33903901 17.883,62
02 531814 2022NE000423 213110400 33903901 17.883,62
03 561602 1000000000400C 17.883,62

LANCADO POR : 53289730549 - RUTH SALES UG : 158134 13Mar23 16:01
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

— SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)
14/03/23 09:05 USUARIO : IVA SIMÕES
DATA EMISSAO : 13Mar23 NUMERO : 20230B800527
UG/GESTAO EMITENTE : 158134 / 26423 QUITADA CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA
STN 04 DE 13/AGO/2002.

NUM. DA ORDEM DE PAGAMENTO : 20230P000476
ASS. ORDENADOR DESPESA : 532.897.305-49 DATA: 13Mar23 HORA: 16:00
ASS. GESTOR FINANCEIRO : 282.510.915-00 DATA: 13Mar23 HORA: 15:31
LIBERACAO STN : DATA: HORA:

DADOS DA TRANSACAO BANCARIA:

NUMERO OPERACAO SPB : 00394460202303132557951
REMESSA DO BANCO DO BRASIL: 00879 DATA: 13Mar23 HORA: 16:10

LANCADO POR : 53289730549 - RUTH SALES UG : 158134 13Mar23 16:01
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=VOLTA PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO EXECUCAO FINANCEIRA - PROAD
SUBCOORDENADORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - PROAD**

Despacho nº 0208800/2023/SEFIN - REI/CGF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002578/2022-13

À CGCONFREG

Segue processo para Conformidade de Registro de Gestao e, posterior Arquivamento.

Cordialmente,

Iva Islane Simoes Alves.

Siape 3011142/ Sefin- Rei



Documento assinado eletronicamente por **IVA ISLANE SIMOES ALVES, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO**, em 14/03/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0208800** e o código CRC **65397301**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0208800



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA GERAL DE CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTÃO - PROAD

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

CONTROLE INTERNO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- O controle interno responsável pela conformidade dos registros de gestão ocupa-se com a certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e a respectiva existência de documentos hábeis para comprovar as operações. A atividade tem caráter preventivo e atua como instrumento de segurança do SIAFI.
- Todo ato de gestão financeira deve ser realizado por força do documento que comprove a operação e registrado na contabilidade, mediante classificação em conta adequada.
- A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

Base Legal: Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 6.976/2009, Macrofunção Siafi 02.03.14, Instrução Normativa STN nº 06/2007 e Instrução Normativa STN nº 3/2020.

Certidão de Conformidade dos Registros de Gestão

| Documento hábil | Data de emissão | Suprimento documental (Número do arquivo na árvore do SEI) | Resultado |
|-----------------------------|-----------------|--|---------------|
| 2023DF800239 e 2023OB800527 | 13Mar23 | 192355 e 198286 | Sem restrição |

Despacho do Controle Interno

- Escrituração contábil realizada conforme suporte documental.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS RENNER VASCONCELOS MALTA JUNIOR, ADMINISTRADOR**, em 14/03/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0208857** e o código CRC **137581AD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA GERAL DE CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTÃO - PROAD

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ELETRÔNICO

Encerro o presente processo pela(s) seguinte(s) razão(ões): Indicação do despacho 208800.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS RENNER VASCONCELOS MALTA JUNIOR, ADMINISTRADOR**, em 14/03/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0208862** e o código CRC **102A0546**.

Referência: Processo nº 23060.002578/2022-13

SEI nº 0208862